



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

Auditoria Interna

Relatório de Avaliação Intercalar

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

OUT./2025





Índice

1. OBJETO	1
2. ENQUADRAMENTO	2
3. COMPETÊNCIAS EXECUTIVAS	4
4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO	5
5. DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	8
6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES	11

ANEXOS

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS	13
------------------------------	----



Relatório de Avaliação Intercalar

do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS DA RTP

1. OBJETO

A execução dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR, ou apenas Plano), está sujeita a controlo nos seguintes termos:

a) elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar, nas situações identificadas de risco elevado ou máximo; e,

b) elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual;

ambos em cumprimento do previsto do n.º 4 do artigo 6.º do novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O presente Relatório tem por objeto a avaliação intercalar do PPR da RTP, datado de junho de 2025.

O RGPC prevê ainda a obrigatoriedade de publicitação dos relatórios de avaliação do Plano, junto dos trabalhadores através da Intranet e na página oficial na Internet e da sua comunicação às Tutelas Ministeriais, aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como junto do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), através da plataforma eletrónica criada para o efeito e gerida pelo MENAC.



2. ENQUADRAMENTO

A RTP elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, em 2010 (e reviu-o em períodos subsequentes), em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos da qual os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a sua natureza, deverem elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência e ou gravidade das suas consequências.

O CPC veio ainda a emitir, neste âmbito, outras Recomendações que, pela sua relevância, aplicabilidade e acolhimento na RTP, mencionamos, em resumo:

- Recomendação de 7 de novembro de 2012 - tem por objeto a Gestão de Conflito de Interesses no Setor Público, questão que vem progressivamente assumindo um maior destaque tanto em Portugal como na Comunidade Internacional;
- Recomendação de 1 de julho de 2015 - reconhece os Planos como instrumentos úteis para uma boa gestão e para a promoção da qualidade do serviço público;
- Recomendação de 2 de outubro de 2019 - recomenda às entidades que celebrem contratos públicos, para reforçarem a sua atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas na contratação pública;
- Recomendação de 8 de janeiro de 2020 - sublinha a importância da prevenção do conflito de interesses a todas as entidades do sector público, e;
- Recomendação de 6 de maio de 2020 - salienta a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19.

A Recomendação de 1 de julho de 2009, do CPC, foi reforçada pela previsão contida nos artigos 46º e 53º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro (alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro e pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro) que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, no que respeita à obrigação de as empresas públicas deverem elaborar um relatório anual identificativo das ocorrências, ou dos riscos de ocorrências, no âmbito da corrupção ou infrações conexas, a ser publicitado nos sítios da Internet da Empresa e da Unidade Técnica



de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)¹, entidade tutelada pelo Ministro das Finanças. A RTP tem elaborado os referidos documentos.

Mais recentemente, em seguimento à Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (aprovada em RCM nº 37/2021, de 6 de abril) com o objetivo criar um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção, foi aprovado o Dec.-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

O MENAC é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, sucede ao CPC nas suas funções.

Nos termos dos artigos 5º e 6º do RGPC, o Conselho de Administração designou o Responsável pelo Cumprimento do Normativo - RCN (Cidália Neves - diretora Jurídica) e o Responsável pela Execução, Controlo e Revisão do PPR – RPPR (João Paulo Pereira - diretor de Auditoria Interna).

A RTP, em resposta ao novo RGPC e de forma a ajustar as alterações ocorridas na estrutura orgânica, procedeu à atualização do PPR (em junho de 2025) sobre o qual se avalia neste documento, o grau de implementação das medidas preventivas definidas para mitigar os riscos de corrupção e de infrações conexas, identificados com risco elevado ou máximo.

Desde a última revisão e atualização do PPR da RTP, a estrutura orgânica da RTP registou algumas alterações, não pondo, contudo, em causa o âmbito e abrangência dos riscos e das medidas de prevenção identificadas e em vigor. Aguarda-se que a estrutura organizativa da Empresa fique estabilizada para, se for o caso, ser efetuada nova atualização do PPR de RTP.

O PPR da RTP está disponível em: www.rtp.pt/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao

¹ Entidade extinta, por fusão na Entidade do Tesouro e das Finanças – ETE (pelo Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março).



3. COMPETÊNCIAS EXECUTIVAS

O Conselho de Administração da RTP, no âmbito da sua intervenção e enquanto órgão dirigente máximo da empresa, assume o dever de impulsionar o cumprimento do processo de prevenção da corrupção na Empresa, designadamente aprovando e mantendo atualizado o PPR da RTP.

A aplicação do PPR e a sua monitorização consta naquele documento, é a seguinte:

1. Os **responsáveis de cada Estrutura** devem dar **execução às «Medidas de Prevenção»** propostas nas respetivas «Matrizes de Gestão de Risco» (onde estão definidas 'Missões', 'Principais Atividades de Risco', 'Riscos Identificados', 'Graus de Risco', 'Medidas de Prevenção', 'Datas de Implementação' e "Responsáveis pela Execução"), para tal criando os **métodos** e definindo os **procedimentos** que entenderem adequados.

A estes compete:

- Assegurar o desenvolvimento e o controlo da atividade de forma adequada e eficiente, pela deteção e correção de eventuais situações de ilegalidade, fraude ou erro e no rigoroso cumprimento dos sãos princípios de ética;
 - Alertar o Conselho de Administração sempre que sejam detetados riscos elevados que importa prevenir.
2. A **Auditoria Interna** (Responsável geral pelo PPR), lidera o processo geral de elaboração e revisão do PPR (em coordenação com os responsáveis pela gestão de cada unidade orgânica), efetua controlo geral de execução e elabora o relatório de avaliação intercalar e o relatório de avaliação anual do PPR, nos termos do nº 4 do artigo 6º do RGPC.
 3. O **Conselho de Administração** acompanhará, em controlo periódico, o cumprimento das regras estabelecidas pelo PPR, e avaliará, a cada momento, da sua execução.



4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO

No PPR em vigor, estão consideradas todas as unidades orgânicas da Empresa.

Após identificados e caracterizados, por unidade orgânica, os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas, seguiu-se a metodologia da sua classificação segundo uma escala de risco, em função da probabilidade de ocorrência (*Baixa, Média ou Alta*) e quanto ao impacto previsível (*Baixo, Médio ou Alto*).

Estas duas variáveis, probabilidade de ocorrência e impacto previsível das infrações, são determinadas conforme a aferição que é feita de cada facto ou situação:

Probabilidade de Ocorrência:

Alta: O risco decorre de processos correntes e frequentes na Empresa;

Média: O risco está associado a procedimentos esporádicos, admissíveis de ocorrer ao longo do ano;

Baixa: O risco decorre de processos que apenas ocorrerão em circunstâncias excepcionais.

Impacto Previsível:

Alto: Da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros significativos para a Empresa e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade da RTP e do próprio acionista único, o Estado;

Médio: A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros para a RTP e perturbar o seu normal funcionamento;

Baixo: A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros à Empresa, não sendo as infrações, suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e na operacionalidade da RTP.

Do cruzamento destas variáveis determinou-se o **grau do risco**, considerado como **fraco, moderado ou elevado**, de acordo com a ponderação feita entre a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível.

GRAU DE RISCO (GR)		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível (IP)	Alto	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	Médio	FRACO	MODERADO	ELEVADO
	Baixo	FRACO	FRACO	MODERADO



Para isso foram construídas e ou revistas e atualizadas «**Matrizes de Gestão de Risco**» por unidade orgânica, cuja apresentação é da responsabilidade dos respetivos Diretores.

Apresenta-se adiante (Quadro 1) uma síntese, por unidade orgânica, dos riscos identificados e sua distribuição quanto à classificação atribuída por Grau de Risco (fraco, moderado ou elevado).

Quadro 1 – Riscos identificados por Unidade Orgânica

Matriz Anexo nº	Unidade Orgânica	Nº Riscos Identificados	Grau de Risco		
			Fraco	Moderado	Elevado
1	Compras e Património	24	11	7	6
2	Financeira	13	7	5	1
3	Recursos Humanos	31	7	15	9
4	Engenharia, Sist. e Tecnologia	34	6	17	11
5	Planeamento e Contr. Gestão	21	4	8	9
6	Jurídica	4	2	2	
7	Relações Institucionais e Arquivo	16	8	8	
8	Auditória Interna	14	5	9	
9	Núcleo Museológico e Apoio S.P.	3	3		
10	Cooperação	3	1	2	
11	Marketing Estrat. e Comunicação	5	3	2	
12	Formação	2	2		
13	Comercial Televisão e Conteúdos	34	13	18	3
14	Comercial Online e Rádio	12	7	4	1
15	Serviços Digitais	10	4	4	2
16	Produção	7	1	5	1
17	Desporto Linear e Digital	2	0	2	
18	Emissão	4	1	3	
19	Centro Produção Norte	26	13	8	5
20	Centro Regional Madeira	21	10	10	1
21	Centro Regional Açores	19	5	12	2
22	Informação Televisão e RTP 3	11	4	6	1
23	Informação Rádio	8	3	4	1
24	Ficção e Entretenimento	4	1	3	
25	Cont. Público Jovem	8	1	6	1
26	Música e Artes de Palco	5	2	3	
27	Prog. Estrang. Magaz. Doc. Nac.	4	2	2	
28	Institucionais e Obrig. SP	6	2	3	1
29	Imagem e Inovação	4	2	2	
30	RTP 1 e RTP Internacional	19	6	10	3
31	RTP 2	11	2	6	3
32	RTP África	13	6	6	1
33	RTP Memória	12	3	8	1
34	Antena 1, RDP África e RDP Int.	27	10	15	2
35	Antena 2	12	4	8	
36	Antena 3	11	5	6	
		460	166	229	65

Nas 36 Matrizes, foram identificados 460 riscos, e classificados com grau de risco fraco 36%, com grau de risco moderado 50% e com grau de risco elevado 14%.



Mais de metade dos riscos de grau elevado, foram identificados em cinco estruturas da Empresa: Engenharia, Sistemas e Tecnologias (11); Planeamento e Controlo de Gestão (9); Recursos Humanos (9); Compras e Património (6) e o Centro de Produção Norte (5).

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, tendo especialmente em conta os riscos com classificação de elevado, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade a riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes:

- aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas;
- contratação de pessoal e de prestadores de serviços;
- venda de espaço publicitário;
- critérios e preservação da linha e qualidade editorial;
- manutenção das emissões sem quebras;
- segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança;
- utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

Para um conhecimento mais detalhado, juntam-se em **anexo** as Matrizes de Gestão do Risco das unidades orgânicas onde foram identificados os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas classificados com grau elevado.



5. DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Atento os princípios da boa gestão, ponderada a relação custo/benefício e em complemento aos sistemas existentes, foram definidas as medidas corretivas e preventivas julgadas adequadas, identificadas como “Medidas de Prevenção”, bem como estabelecido o cronograma de implementação de cada medida e identificados os responsáveis diretos pela sua implementação.

Apresenta-se seguidamente (Quadro 2), por unidade orgânica, um resumo das medidas de prevenção identificadas, as implementadas e as que se encontram em curso de implementação e as que aguardam implementação.

Quadro 2 – Medidas de Prevenção por Unidade Orgânica

Matriz Anexo Nº	Unidade Orgânica	Medidas de Prevenção			
		Identificadas no PPR	Implementadas	Em curso	Por implementar
1	Compras e Património	30	28	2	
2	Financeira	27	27		
3	Recursos Humanos	59	55		4
4	Engenharia, Sist. e Tecnologia	58	52	6	
5	Planeamento e Contr. Gestão	35	35		
6	Jurídica	6	4		2
7	Relações Institucionais e Arquivo	19	19		
8	Auditória Interna	29	29		
9	Núcleo Museológico e Apoio S.P.	3	3		
10	Cooperação	5	2	3	
11	Marketing Estrat. e Comunicação	8	8		
12	Formação	4	4		
13	Comercial Televisão e Conteúdos	40	40		
14	Comercial Online e Rádio	16	14		2
15	Serviços Digitais	14	11	3	
16	Produção	16	14		2
17	Desporto Linear e Digital	3	3		
18	Emissão	5	5		
19	Centro Produção Norte	39	34	3	2
20	Centro Regional Madeira	24	24		
21	Centro Regional Açores	29	29		
22	Informação Televisão e RTP 3	14	13		1
23	Informação Rádio	16	16		
24	Ficção e Entretenimento	5	5		
25	Cont. Público Jovem	11	11		
26	Música e Artes de Palco	9	9		
27	Prog. Estrang. Magaz. Doc. Nac.	5	5		
28	Institucionais e Obrig. SP	9	9		
29	Imagen e Inovação	5	4	1	
30	RTP 1 e RTP Internacional	32	32		
31	RTP 2	25	25		
32	RTP África	12	11	1	
33	RTP Memória	22	22		
34	Antena 1, RDP África e RDP Int.	34	34		
35	Antena 2	13	12		1
36	Antena 3	13	13		
		694	661	19	14



Nas atuais 36 Matrizes, foram identificadas 694 medidas de prevenção, das quais 95% já implementadas, 3% em curso e 2% aguardam implementação.

As estruturas da Empresa que identificaram mais medidas de prevenção, são as já citadas acima, com maior número de riscos identificados.

Apresentam-se seguidamente (Quadro 3), as unidades orgânicas, com riscos identificados de grau elevado e as correspondentes medidas de prevenção identificadas (implementadas, em curso ou que aguardam implementação). Adicionalmente, indicam-se os riscos de grau elevado para os quais ainda há medidas em curso de implementação ou que aguardam implementação.

Quadro 3- Un. Orgânicas com Riscos de grau Elevado e respetivas Medidas de Prevenção

Matriz Anexo nº	Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Medidas Prevenção Identificadas	Riscos de Grau Elevado	Medidas de Prevenção para Riscos de Grau Elevado				Riscos Grau Elevado com Medidas Prevent. não implemtadas
					Identifi-cadas	Imple-mentadas	Em curso	Por imple-mentar	
1	Compras e Património	24	30	6	8	7	1		1
2	Financeira	13	27	1	2	2			
3	Recursos Humanos	31	59	9	19	16		3	2
4	Engenharia, Sist. e Tecnologia	34	58	11	21	20	1		1
5	Planeamento e Contr. Gestão	21	35	9	16	16			
13	Comercial Telev. e Conteúdos	34	40	3	3	3			
14	Comercial Online e Rádio	12	16	1	1	1			
15	Serviços Digitais	10	14	2	2	1	1		1
16	Produção	7	16	1	2	2			
19	Centro Produção Norte	26	39	5	8	8			
20	Centro Regional Madeira	21	24	1	1	1			
21	Centro Regional Açores	19	29	2	2	2			
22	Informação Telev. e RTP 3	11	14	1	2	2			
23	Informação Rádio	8	16	1	2	2			
25	Cont. Público Jovem	8	11	1	2	2			
28	Institucionais e Obrig. SP	6	9	1	1	1			
30	RTP 1 e RTP Internacional	19	32	3	5	5			
31	RTP 2	11	25	3	11	11			
32	RTP África	13	12	1	2	2			
33	RTP Memória	12	22	1	1	1			
34	Antena 1, RDP África e RDPInt.	27	34	2	3	3			
		367	562	65	114	108	3	3	5



Os responsáveis das unidades orgânicas com riscos elevados (65), prestaram informação sobre o controlo e a eficácia das medidas preventivas (114). Deu-se particular atenção aos riscos classificados com grau elevado (5, menos 5 que em 2024), com medidas preventivas identificadas e não implementadas (6, menos 5 que em 2024). Destas encontram-se em curso de implementação (3, menos 4 que em 2024), ou aguardam implementação (3, menos 1 que em 2024).

Conclui-se que as medidas preventivas já implementadas (108, das 114 identificadas) para mitigar riscos de grau elevado (60, cerca de 92% do total), estão adotadas e têm evidenciado eficácia. Não obstante, em alguns casos, terem sido indicadas medidas adicionais de reforço, sobretudo de melhoria contínua.

Em relação às medidas preventivas em curso de implementação (3) ou a aguardar implementação (3), para fazer face a riscos de grau elevado (5), têm indicação dos respetivos responsáveis de estarem conforme plano de implementação, ou, em alguns casos, foram reagendadas para fase posterior e explicitados os motivos subjacentes.

Importa salientar que a avaliação de risco (no caso em análise em “risco de grau elevado”), segue a metodologia de classificação segundo uma escala de risco, em função da probabilidade de ocorrência (*Baixa, Média ou Alta*) e quanto ao impacto previsível (*Baixo, Médio ou Alto*), conforme a aferição que é feita de cada facto ou situação e definido acima no Ponto 4. Identificação dos Riscos de Corrupção.



6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Tal como enunciado acima, o presente Relatório tem por objeto o controlo intercalar do PPR da RTP (de junho de 2025) sobre o qual se avalia, neste documento, o grau de implementação das medidas preventivas definidas para mitigar os riscos de corrupção e de infrações conexas, identificados com risco elevado.

Em termos globais:

Nas 36 Matrizes, que suportam o PPR da RTP, foram identificados 460 riscos, e classificados com grau de risco: fraco 36%, moderado 50% e elevado 14%.

Para mitigar aqueles riscos, foram identificadas 694 medidas de prevenção que importa considerar na ótica da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e destas, 661 foram já implementadas, o que corresponde a uma taxa de execução de 95% do total das medidas de prevenção identificadas.

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, e em síntese, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade à existência de riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes: aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas; contratação de pessoal e de prestadores de serviços; venda de espaço publicitário; critérios e preservação da linha e qualidade editorial; manutenção das emissões sem quebras; segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança; e, a utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

Para fazer face aos 65 riscos identificados de grau elevado:

Foram identificadas 114 medidas de prevenção, das quais 108 (cerca de 95%) já se encontram implementadas e são referidas, pelos respetivos responsáveis, como evidenciado eficácia. Não obstante, em alguns casos, são indicadas medidas adicionais de reforço, sobretudo de melhoria contínua.

Em relação às medidas preventivas em curso ou a aguardar implementação (6, menos 5 que em 2024), para fazer face a riscos de grau elevado (5, menos 5 que em 2024), têm indicação de estarem conforme plano de implementação, ou, em alguns casos, foram reagendadas para fase posterior e explicitados os motivos subjacentes.



Conscientes da importância que uma boa gestão dos riscos representa, em complemento aos sistemas existentes, serão mantidos esforços tendentes à implementação das medidas em curso, bem como aperfeiçoar o modelo de gestão aos riscos, abrangendo os riscos gerais da RTP, incluindo os riscos de corrupção e de infrações conexas.

Lisboa, 31-10-2025

AUDITORIA INTERNA


Responsável Geral pelo PPR

João Paulo Pereira

Rádio e Televisão de Portugal, SA



Anexos

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS (COM RISCOS CLASSIFICADOS COM GRAU ELEVADO)

Compras e Património	Anexo 1
Financeira	Anexo 2
Recursos Humanos	Anexo 3
Engenharia, Sistemas e Tecnologia	Anexo 4
Planeamento e Controlo de Gestão	Anexo 5
Comercial Televisão e Conteúdos	Anexo 13
Comercial Online e Rádio	Anexo 14
Serviços Digitais	Anexo 15
Produção	Anexo 16
Centro de Produção Norte	Anexo 19
Centro Regional da Madeira	Anexo 20
Centro Regional dos Açores	Anexo 21
Informação Televisão	Anexo 22
Informação Rádio	Anexo 23
Conteúdos Público Jovem	Anexo 25
Institucionais e Obrigações SP	Anexo 28
RTP 1 e RTP Internacional	Anexo 30
RTP 2	Anexo 31
RTP África	Anexo 32
RTP Memória	Anexo 33
Antena 1, RDP África e RDP Internacional	Anexo 34

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E PATRIMÓIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Compras Públicas	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens e serviços, com exceção de compras associadas a programas, em quantidade, qualidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor.	Gerir a plataforma de contratação eletrónica (VortalGov). Garantir o cumprimento do Código de Contratos Públicos. (CCP).	■ Risco de falhas na observância das disposições do CCP, por dificuldades interpretativas.	Média	Alto	Elevado	■ Formação frequente ministrada por especialistas no CCP.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Média	Alto	Elevado	■ Manual interno de contratação divulgado na Intranet, para consulta de todos os colaboradores. ■ Atualização da legislação a ser assegurada pela DJ.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Média	Alto	Elevado	■ Definição deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores das propostas, quando exigidos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Médio	Fraco	■ Acompanhamento sistemático de todos os procedimentos e supervisão da atividade pelos responsáveis. ■ Adoção de mecanismos de acesso restrito e controlado ao arquivo físico e digital.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Os mecanismos de controlo interno existentes não garantem ainda uma validação sistemática dos processos de aquisição, por elementos exteriores ao procedimento, quanto à conformidade das diferentes fases.	Média	Médio	Moderado	■ Aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo interno vocacionados para a contratação, que acompanhem o desenvolver dos procedimentos nas suas diversas fases e assegurem que estes decorrem dentro da legalidade e dos princípios da boa gestão.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Prospeção de potenciais fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Manutenção do mesmo grupo de fornecedores pode originar favorecimento de fornecedores e credores.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Seleção do procedimento de contratação e elaboração das peças do procedimento.	Alta	Médio	Elevado	■ Melhorar o planeamento das necessidades de compras a montante, pelas áreas requisitantes e áreas centralizadoras de necessidades.	Em curso	Responsável Área	Em curso	Apesar do esforço, tem havido algumas falhas ao nível do planeamento atempado da renovação dos contratos de prestação de serviços.	Sim	n.a.
				Alta	Médio	Elevado	■ As propostas deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação, adequada e documentada, da verificação das circunstâncias para a sua existência.	Implementado	Responsável Área				
				Baixa	Médio	Fraco	■ Cláusulas claras, completas e não discriminatórias que salvaguardem os interesses da RTP. ■ Recurso a assessoria externa sempre que julgado conveniente.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Escolha dos procedimentos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Analisar os concorrentes, de forma a evitar a existência de propostas "fictícias".	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E PATRIMÓIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Negociação dos contratos de fornecimento.	■ Possibilidade de não consideração de todas as componentes à funcionalidade do produto/serviço, para reduzir artificialmente o preço (ex. serviços de manutenção).	Média	Médio	Moderado	■ Devem ser previstas todas as componentes da contratação, evitando futuros ajustes por negociação sem concorrência.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Possibilidade de não fixação de penalidades, ou fixação inadequada, para o não cumprimento ou para o cumprimento defeituoso das matérias contratadas.	Baixa	Baixo	Fraco	■ O contrato deverá conter cláusulas sobre penalidades para o incumprimento, cumprimento defeituoso ou atrasos na execução, validadas pela DJI.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Os trabalhadores que integram a área de aprovisionamentos exercem estas funções, por regra, em vários anos consecutivos.	Média	Médio	Moderado	■ Dentro do possível, instituir rotação periódica do pessoal da área de aprovisionamento.	Em curso	Responsável Área	em curso	o quadro de pessoal é curto para promover uma rotação.	Sim	n.a.
			■ Risco de imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	Sim	São emitidas declarações de interesse por procedimento.	Sim	n.a.
		Garantir a formalização dos contratos de fornecimento.	■ Possibilidade de insuficiências e deficiências no clausulado dos contratos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Clausulados claros e rigorosos, sem erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais. ■ Validação/conferência por órgão externo competente.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gerir e monitorizar contratos e o desempenho dos fornecedores.	■ Risco de execução extemporânea e deficiente dos contratos;	Baixa	Médio	Fraco	■ Verificação mensal da base de dados de contratos, elaborando uma listagem mensal dos contratos que poderão ser renovados, e que devem ser avaliados com uma antecedência mínima pré-definida de dias em relação à data em que devem ser denunciados, evitando a renovação automática.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Possibilidade de renovação automática de contratos, por inexistência de alerta atempado para o respetivo termo, (a falta de alerta pode ser deliberada, no sentido de favorecer o fornecedor).	Baixa	Médio	Fraco							
			■ Possibilidade de tratamento negligente de reclamações.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Formalização de procedimento de receção, tratamento e arquivo de reclamações, salvaguardando o princípio da segregação de funções.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Infraestruturas e Contratos		Avaliação do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços.	■ Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Criação de um registo que contenha todas as contratações realizadas, com discriminação do procedimento pré-contratual, o valor da adjudicação, o adjudicatário e, se aplicável, o desvio temporal e financeiro entre o adjudicado e o executado e respetivas causas dos desvios.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E PATRIMÓIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Zelar pela boa conservação dos edifícios da RTP.	Selecionar fornecedores para pequenas intervenções.	■ Risco de favorecimento de determinados fornecedores para pequenas reparações.	Alta	Alto	Elevado	■ Obrigar à rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Agregação de compras. Manutenção preventiva.	■ Incorrer em sobrecusto por não realizar manutenção preventiva.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Plano anual de manutenção e prevenção. ■ Listagem dos bens sujeitos a manutenção preventiva com atualização de ocorrências e custos. ■ Avaliação anual dos bens sujeitos a manutenção preventiva.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Gestão de Frota e Intendência	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Mobilidade e Limpeza	Dinamizar a gestão de transportes. Prestar serviços de condução. Promover a racionalização do parque automóvel. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados. Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos adequados às transferências de bens.	■ Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações. ■ Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viatura da frota.	Alta	Baixo	Moderado	■ Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. ■ Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Higiene e Segurança no Trabalho	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Segurança no trabalho e contra incêndios.	Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos adequados às transferências de bens. Manter atualizados os esquemas de segurança. Pronunciar-se sobre normas de prevenção, segurança e proteção contra incêndios.	■ Risco de falha nos sistemas de segurança. ■ Possibilidade e não serem reportadas faltas de pessoal de empresas fornecedoras de serviços.	Média	Médio	Moderado	■ Reforço do atual sistema de controlo interno considerando roteiros de verificações regulares obrigatórios e em sistema de rotação de intervenientes. ■ Implementação de sistema de registo e controlo de presenças. ■ Controles tempestivos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Média	Médio	Moderado		Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificarou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Conceber, coordenar e controlar o exercício da função financeira da Empresa.	Disponibilizar de forma atempada e fiável as demonstrações financeiras e a informação de gestão relevante. Assegurar o registo contabilístico, as obrigações fiscais e parafiscais, a gestão e o controlo patrimonial do ativo immobilizado da empresa e a representação da RTP junto das entidades externas no âmbito da envolvente financeira.	■ Transversal a toda a Direção, o risco de conflito de interesses.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Avaliação do risco de conflito de interesses à luz do referido na recomendação do CPC de 7/11/2012. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gerir a carteira de seguros da empresa, monitorando os riscos patrimoniais e de exploração supervenientes, efetuando propostas e análises para a sua cobertura.	Seguros e Responsabilidade civil	■ Responsabilidade indemnizatória não coberta.	Média	Médio	Moderado	■ Sensibilizar as áreas para monitorarem sempre qualquer nova atividade/iniciativa que possa conduzir a riscos de responsabilidade civil.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Seguros e Responsabilidade patrimonial	■ Responsabilidade indemnizatória não coberta.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhar a área de património, na avaliação e atualização dos riscos patrimoniais.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de receção de fatura com valor superior ao devido (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. ■ Tornar obrigatório a existência de pedido de compra. ■ Implementar o controlo de disponibilidade no sistema informático.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Contabilidade, Património e Faturação	Processamento contabilístico	Contabilização de Faturas.	■ Risco de receção de faturas falsas (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de receção de faturas falsas (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Registo e controlo de imobilizado.	Registo e Controlo do Património.	■ Risco de furto.	Média	Alto	Elevado	■ Controlos por amostragem ao inventário e dos movimentos de bens patrimoniais; ■ Atribuição de responsáveis por áreas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Emissão e Cobrança de faturas.	Faturação.	■ Risco de subfacturação a terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Segregação de funções entre ordem de venda e emissão de faturas e de notas de crédito.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Diligências de Cobrança.	■ Risco de adiamento de diligências de cobrança.	Média	Médio	Moderado	■ Emissão automática de cartas de cobrança e registo informático das mesmas. ■ Mapa anual de antiguidade de saldos. ■ Mapas mensais de controlo de diligências de cobrança.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Fiscalidade e Incentivos	Garantir o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais	Declarações legais.	■ Risco de declarar valores inferiores ou omitir valores pagos por adulteração dos códigos de processamento: -IRS - Mod 10 - Trabalhadores e Colaboradores -IRC - Mod 22 e IES -IVA	Baixa	Médio	Fraco	■ Conferência periódica e aleatória dos códigos processados pelo responsável de área (mensalmente no caso do IVA, trimestralmente no caso do IRS/IRC). ■ Segregação de funções entre quem processa, declara e paga. ■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Controlo Financeiro e Tesouraria	Assegurar o cumprimento dos compromissos da empresa, otimizando o equilíbrio financeiro; Assegurar o cumprimento do orçamento de tesouraria com execução atempada dos processamentos destinados ao cumprimento dos planos de pagamentos e recebimentos acordados.	Caixa.	■ Funto de valores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Termo de responsabilidade pelo valor total do fundo de manejo. ■ Elaboração diária da folha de caixa. ■ Conferência diária de valores por outro elemento (função segregada). ■ Auditorias ao saldo e valores de caixa.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Processamento de pagamentos.	■ Inscrição de valor superior ao pago efetivamente. ■ Adulteração do valor do meio de pagamento. ■ Adulteração de dados de identificação bancária.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. ■ Rotação interna dos responsáveis por pagamentos. ■ Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Alto	Moderado	■ Emissão automática de cheques pelo sistema informático. ■ A elaboração da proposta de pagamento é efetuada por pessoa diferente de quem a aprova. ■ A proposta de pagamento obriga à validação prévia de contrato, ordem de compra e fatura e dos respetivos valores e condições de pagamento.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Alto	Moderado	■ Segregação de funções entre quem atualiza dados mestre e quem executa pagamentos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão Administrativa de RH	Elaborar os principais indicadores relacionados com RH. Assegurar a elaboração dos relatórios legalmente exigidos. Assegurar o orçamento anual de custos com RH. Apoiar a resposta a solicitações externas.	Sistematização da informação a processar e controlo de processamento salários (encerramentos de contas), registo da informação.	■ Risco de processamentos indevidos.	Média	Médio	Moderado	■ Cruzamento de dados e resultado de processamento entre sistema de vencimento (SAP.HCM e resultados de auditoria).	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Elaboração de Relatórios / Inquéritos. Elaboração de Orçamento com pessoal. Controlo mensal das contas Custos com pessoal. Controlo trimestral com as diversas estruturas.	■ Possibilidade de envio de dados incorretos.	Baixa	Alto	Moderado	■ Cruzamento de dados e metodologias específicas de validação.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
	Gerir, organizar e controlar processos relativos a relações laborais e respetivos contratos de trabalho.	Recolha de dados e documentos para o processo de Admissões/Cessação Elaboração de minuta de contrato. Carregamento em sistema de Enquadramentos e/ou Reclassificações.	■ Risco de registo de dados incorretos: Data de início/fim incorreta; Nível remuneratório; Cálculo de valores incorretos; Condições jurídicas específicas. Possibilidade de favorecimento do trabalhador.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação na DRH; ■ Validação por outra pessoa que não a mesma que tratou do processo; ■ Validação das minutas por parte da DJ. ■ Resultados da auditoria de salários; ■ Validação da lista de enquadramentos / reclassificações pela área de Gestão Competências e Relações Laboral	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Gestão de prazos de Contratos a Termo.	■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador).	Média	Alto	Elevado	■ Controlo através de mapa específico da DRH; ■ Controlo através de relatório semanal em sistema. ■ Verificação mensal da base de dados de contratos, com uma antecedência mínima pré-definida em relação à data da denúncia.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Alteração de informação de conta bancária por solicitação do trabalhador (NIB).	■ Pagamento de valores indevidos resultantes do processamento de salários.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação da informação efetuada por pessoa diferente da que inseriu os dados, contra doc. oficial.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Registo da sanção em sistema relativos a Processos Disciplinares.	■ Falha no registo da sanção ou desconto no vencimento.	Baixa	Alto	Moderado	■ Resultados da auditoria do biométrico e ficheiro de injustificados.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Gestão de informação reservada.	■ Risco de uso ou fornecimento indevido de informação reservada com objetivo de obtenção de contrapartida - ato ilícito.	Média	Médio	Moderado	■ Classificação da informação e criação de acesso restrito e/ou protegido dos dados. ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DRH para as consequências da corrupção - Código de Ética e Conduta.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RECURSOS HUMANOS

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Preparar e executar os processamentos de tempos e salários. Assegurar a relação com os diferentes sistemas de previdência nacional e companhias seguradoras. Assegurar os interfaces com as diversas aplicações para processamento de remunerações.	Exercício de atividades em acumulação de funções, sem prévia autorização. Análise de contas correntes dos trabalhadores. Regularização de Adiantamentos de Subsídios de Doença e Ajudas de Custo. Registros das Férias e Folgas de compensação.	■ Incompatibilidades de funções.	Alta	Alto	Elevado	■ Amplia divulgação do regime de acumulações; ■ Reformulação da regulamentação interna sobre esta matéria.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a	
		■ Existência de saldos negativos/positivos irregulares.	Média	Médio	Moderado	■ Implementação de procedimentos de conferência das contas correntes, em articulação com a DF. ■ Revisão das contas correntes periodicamente por forma a mitigar erros. ■ Acelerar o processo de regularização de dívidas. Formalizar por escrito o plano de pagamentos com o trabalhador.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a	
		■ Possibilidade de adulteração da atribuição de dias de férias ou folgas de compensação a trabalhadores.	Alta	Alto	Elevado	■ Sistemas de controlo interno. ■ Conferência, em base de amostragem. ■ Definição da tramitação dos processos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a	
	Processamento de Remunerações de Trabalhadores, Reformados, Pensionistas, Pré-reformados e Estagiários. Processamento de Abonos diversos por informação das estruturas.	■ Pagamentos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento, por inserção errada pelas estruturas.	Baixa	Alto	Moderado	■ Controlo de dados com ênfase nos valores por rubricas, controlo de valores líquidos e teóricos de referência e, validação de ficheiros de interfaces.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a	
	Processamento de Adiantamentos a trabalhadores.	■ Pagamentos incorretos e/ou não implementação de um plano de Pagamentos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Validação da autorização e do lançamento por outra pessoa. ■ Elaboração de ficheiro de controlo de adiantamento / regularizações.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a	
	Processamento de Descontos Judiciais a trabalhadores por informação dos Tribunais, Autoridade Tributária, Agentes de Execução e Institutos de Gestão Financeira da Segurança Social.	■ Descontos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento e/ou falta de resposta dentro dos prazos legais.	Média	Médio	Moderado	■ Validação da notificação e do lançamento por outra pessoa. ■ Elaboração de ficheiro de controlo.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a	
	Controlo dos diversos abonos existentes, nomeadamente o trabalho suplementar, refeições, entre outros. Processamento de kms em viatura própria, da empresa e noturnos	■ Pagamentos indevidos por erro de verificação, nomeadamente dos subsídios de Kms (em viatura própria, em viatura da empresa e os noturnos).	Média	Médio	Moderado	■ Validação dos valores recebidos pela Direção de Compras e Património. ■ Validação do lançamento por outra pessoa. ■ Validação da informação extraída do Milénio para o envio ao processamento de salários.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Controlo de ausências injustificadas.	■ Descontos elevados no vencimento. ■ Risco de justificação indevida de ausências.	Alta	Alto	Elevado	■ Relatório da informação das ausências injustificadas para informar as estruturas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Cadastro: - registo de dados dos trabalhad. - enquadramentos profissionais - processos disciplinares - atividades exteriores à empresa	■ Risco de integridade dos dados com repercussão financeira.	Média	Alto	Elevado	■ Solicitar auditoria anual à segurança e integridade de acesso aos dados.	Não Implementado	Responsável Área	Não	n.a	n.a	n.a
		Pagamentos: - abonos fixos e variáveis mensais - admissões e encerramentos de contas por cessações de contrato	■ Pagamentos de Subsídios de Horários indevidamente.	Alta	Alto	Elevado	■ Análise dos horários implementados por trabalhador / área de atividade. ■ Relatório de gestão sobre a análise efetuada e estruturas com vista a otimização / adequação do horários e dos custos.	Não Implementado	Responsável Área	Não	n.a	n.a	n.a
		Horários - Desadequação de horários face às funções exercidas.	■ Pagamentos de Subsídios de Horários indevidamente.	Alta	Alto	Elevado	■ Definição dos users habilitados a modificações dos parâmetros. ■ Planos de avaliação de consequências / implicações de qualquer modificação de parametrização.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Sistemas SAP e Milénio, políticas de parametrização e acessos.	■ Segurança no acesso/ modificações dos parâmetros do sistema.	Média	Alto	Elevado	■ Realização de ações de formação vocacionadas para a contratação laboral, designadamente: -Admissões, Cessações /Exonerações, Suspensões de Contratos, Regressos de Impedimentos Prolongados, Horários, Férias, Absentismo entre outros; -Obrigatoriedade de validação pelo responsável hierárquico superior antes dos processos serem executados; -Apóio da DJ, sempre que for necessário.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	n.a	n.a
		AE e Regulamentação - Tratamento da informação de acordo com a Legislação e regulamentação interna em vigor.	■ Incorrências na interpretação do AE, do Código de Trabalho e de outras regulamentações em vigor, com repercussões em custos e responsabilidades.	Média	Alto	Elevado	■ Validação dos valores a processar pelo superior hierárquico. ■ Apoio sempre que necessário da DJ. ■ Suporte documental dos valores a processar autorizado pelo C.A	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Pagamentos - Comissões de Serviço, Regalias Acessórias e outras Remunerações acordadas com o trabalhador.	■ Incorreta aplicação das OS sobre Cargos de Estrutura, Regalias Acessórias e Consolidações de valores ou outras regalias acordadas com o trabalhador.	Baixa	Alto	Moderado							

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão de Competências e Relações Laborais	Definir e desenvolver a política de gestão estratégica de RH nas vertentes de Gestão, Mobilidade Interna, Desenvolvimento do Potencial e Desempenho, de Gestão das Necessidades de Competências e da Regulamentação e Contratação Coletiva. Assegurar a informação necessária no âmbito de processos judiciais.	Assegurar processos de Recrutamento internos e externos.	■ Candidatos desajustados ao posto de trabalho em concurso, com favorecimento de candidato.	Média	Alto	Elevado	■ Validar a necessidade do recurso humano, face aos objetivos. ■ Elaboração de um plano de realização do concurso. ■ Nomeação de Júri competente e idóneo envolvendo as partes interessadas e a DRH. ■ Envio do Relatório final para decisão final por despacho conjunto dos Administradores responsáveis pela área da DRH e da direção de destino.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	Sim
			■ Elaboração de estudos/pareceres que não respeitem as regras definidas com o objetivo de favorecer ou prejudicar a evolução profissional de determinado trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ A DRH deve assegurar de forma vinculativa (através de parecer escrito e fundamentado) que as competências e habilidades são inteiramente adequadas às funções, bem como a experiência profissional passada, evitando situações de sobre capacitação ou desaproveitamento de competências: Pedido de parecer à chefia do trabalhador e respectiva validação pelo responsável máximo da Estrutura; Análise da situação profissional do trabalhador com base nas regras em vigor; Análise global da área profissional e organizacional para aferir critérios de equidade interna; Apresentação de parecer / proposta final da DRH; Aprovação do CA.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Desenvolver e coordenar o Sistema de Avaliação de Desempenho, numa ótica de otimização de competências	■ Por inexistência ou deficiente avaliação de desempenho, incorrer em errados planos de carreira, planos de sucessão e reconhecimento de mérito ou necessidades de formação.	Média	Médio	Moderado	■ Assegurar o modelo de avaliação de desempenho que permita avaliar o seu equilíbrio pelos destinatários.	Não implementado	Responsável Área	Não	n.a	n.a	n.a
		Negociação Coletiva.	■ Incorrer em disposições do AE que tenham um rácio custo/benefício desfavorável ou menor relevância na percepção pelos trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Avaliação correta de custos benefícios e correta interpretação do sentimento dos trabalhadores e recolha de sugestões de melhorias a propor na negociação. ■ Colaboração das diversas estruturas da RTP na identificação de sugestões de melhoria e de correção dos regulamentos em vigor.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Assegurar a informação necessária no âmbito de Processos Judiciais.	■ Incorrecta aplicação do Modelo de Carreiras e da regulamentação interna em vigor à data dos acontecimentos/ situações profissionais em análise.	Média	Médio	Moderado	■ Validação dos valores a processar por outra pessoa e/ou superior hierárquico. ■ Articulação do trabalho desenvolvido com a DJ e os nossos mandatários. ■ Suporte documental dos valores a processar e dos comentários à PI.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Gestão de processos de estágios curriculares e profissionais.	■ Favorecimento de candidatos a estágios profissionais.	Média	Baixo	Fraco	■ Processos de seleção com envolvimento do CF/DRH e área que acolhe o estágio.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Ação Social e Saúde	Coordenar o Plano de Saúde da Empresa nas vertentes de coordenação clínica de Med. Curativa e de benefícios de Saúde assegurados pela Empresa. Coordenar a área da Medicina do Trabalho.	Assegurar o funcionamento adequado e eficaz dos Serviços Clínicos da Empresa.	■ Possibilidade de marcação de consultas no Posto Clínico com favorecimento de trabalhador.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Análise casuística das situações, do ponto de vista Clínico, e de acordo com a ordem de marcação.	Implementado	Administrativa Serviços Clínicos, Coord. Enfermagem e Coord. Médico	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Falta de previsibilidade e de controle de gastos na aquisição de material e usufruto negligente e para consumo próprio.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Realização de inventário e controle de entradas e saídas.	Implementado		Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Administração dos benefícios de saúde aos trabalhadores, reformados e agregado familiar.	■ Possibilidade de erros na atribuição dos cartões, nas comparticipações efetuadas e nos descontos dos vencimentos, referente a despesas de saúde.	Baixa	Médio	Fraco	■ Verificação da parametrização no ficheiro mensal fornecido pela seguradora (de acordo com estipulados no AE), relativamente aos atos médicos subjacentes. ■ Atualização e verificação do ficheiro dos beneficiários com direito a assistência médica. ■ Controlo e verificação dos valores em dívida dos trabalhadores, bem como o valor descontado e racional aplicado de acordo com o AE.	Implementado	Responsável de Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Possibilidade de lapsos na identificação de cirurgias elegíveis para o Seguro complementar de cirurgias.	Baixa	Médio	Fraco	■ Validação dos dados mensais remetidos pela Seguradora, dos documentos de intervenções cirúrgicas e existência de beneficiário aderente ao Seguro complementar para cirurgias, conforme Apólice do Seguro.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Acidentes de Trabalho	■ Possibilidade de erros de participação do acidente por parte da empresa e posterior responsabilização do trabalhador por situações de saúde.	Baixa	Médio	Fraco	■ Apreciação e análise da situação pela equipa médica da Empresa e MT.	Implementado	Administrativa Serviços Clínicos/DRH	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
Direção	Alinhamento, de forma contínua, das Tecnologias e Sistemas de Informação com a estratégia da RTP, de modo a contribuir para: - ganhar competitividade; - promover a produtividade e performance; - permitir novas formas de gerir e organizar; e - suportar o desenvolvimento de novas formas de Media.	Definir a Arquitetura dos Sistemas de Informação. Governar as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falibilidade da política de segurança dos sistemas informáticos. ■ Risco de intrusão maliciosa nos sistemas informáticos. ■ Possibilidade de acesso indesejado ao sistema por o utilizador não ter efetuado 'logoff' ao abandonar o posto de trabalho, ou permitir o conhecimento da sua password a terceiro. ■ Risco de disseminação de informação residente em equipamentos abatidos, nomeadamente computadores pessoais e servidores. 	Média Média Média Médio Baixa Médio 	Alto Alto Módio Fraco 	Elevado Elevado Moderado Fraco 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Auditoria informática anual em conformidade com as normas de segurança informática (ISO). ■ Adoção de boas práticas de cibersegurança. ■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas. ■ Revisão e auditoria / stress testes. ■ Elaborar normativo interno que especifique regras de conduta a seguir pelos utilizadores dos sistemas informáticos e respetivas sanções no caso de incumprimento. ■ Procedimento de formatação de baixo nível dos discos duros dos computadores pessoais e destruição dos discos provenientes de servidores. 	Implementado Implementado Em curso (até 2025) Implementado Em curso (até 2025) Implementado Implementado 	Diretor Diretor Diretor Diretor Diretor Subdiretor /Responsável de área 	Sim na área financeira / corporativa (SAP e GMedia). Sim, com implementação de segmentação física de áreas críticas de negócio. Em curso. Foram implementadas novas medidas. Implementadas em 2022. Novas medidas em curso em 2024. Em curso. Sim 	n.a. Foram já adotadas algumas medidas e outras estão a ser implementadas. Em análise para melhoria Foi realizada uma auditoria em 2022, mas ainda não foram implementadas todas as medidas solicitadas. Será executada, até final de 2025 (será incorporado num doc com mais medidas) n.a. 	Sim Sim Finalizar o plano no 2025. Sim Sim n.a. 	Fazer em 2025 após instalação dos novos sistemas auditoria abrangente a IT Revisão contínua e melhoria das boas práticas. Finalizar a implementação das medidas e realizar outra auditoria em 2024. Finalizar a implementação das medidas e realizar outra auditoria em 2024. Será concluído durante este ano e publicada uma ordem de serviço. n.a.
Projetos e Novas Tecnologias	Conceber e implementar as infraestruturas de áudio e vídeo necessárias à operação da empresa nos vários ambientes.	Assegurar as arquiteturas e soluções tecnológicas de tratamentos de sinais de vídeo e áudio.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inoperacionalidade dos equipamentos (mesas A / V e outros) pode provocar interrupção nas emissões / gravações. 	Alta 	Alto 	Elevado 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Plano de renovação dos equipamentos e política de salvaguarda de funcionalidades e alternativas. 	Implementado 	Subdiretor	Implementadas em 2024. Novas medidas em curso em 2025	Há fluxos alternativos em caso de falha e estão a ser renovados os equipamentos antigos de forma faseada (investimento elevado diluído nos próximos anos).	Sim 	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
		Manter atualizados os esquemas e desenhos técnicos dos circuitos de Áudio e vídeo das instalações da	<ul style="list-style-type: none"> ■ Interrupção dos circuitos de interligação entre centro de produção e distribuição do sinal. ■ Acesso indevido à sala de equipamentos da central técnica 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Níveis e política de redundância nos circuitos de interligação. ■ Controlo de acessos à sala de equipamentos da central técnica (lista de funcionários autorizados). ■ Implementação de Normas de segurança. ■ Auditoria informática bi anual. ■ Gestão de acessos / registo de imagens. 	Implementado	Subdiretor	Sim.	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Alto	Moderado		Em curso (até 2025)	Subdiretor	Implementadas em algumas salas. Em curso nas outras	Estão a ser feitos levantamentos das salas onde não foi ainda implementado. A implementar em 2025	Sim	Estão a ser feitos levantamentos de necessidades e as medidas serão implementadas em 2024.
CNCT - Central Técnica	Assegurar as operações de análise, controlo, encaminhamento e distribuição de sinais de televisão e circuitos de coordenação, de acordo com o planeamento operacional da empresa	Incumprimentos dos normativos operacionais na emissão	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falha na emissão por incumprimento de procedimentos internos (check list) nas áreas de produção de exterior e interior. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Atualizar o normativo. ■ Ação de formação do normativo técnico. ■ Tornar obrigatório os responsáveis técnicos utilizarem esses normativos. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Impossibilidade de receber sinais para distribuição e emissão em redundância plena.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Receção de sinais em direto comprometida em caso de falha de sinal principal. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Backup de receção. Obs.: Fibra ótica, Antenas de satélite, Recepção 3G e 4G Estudar limitações e investimentos que assegurem redundância a 100%. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Inviabilidade da comutação de sinais entre áreas internas e externas	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações, comprometendo a emissão. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Turnround operacional possível, mas pouco eficaz. Obs.: Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações. ■ Estudar uma solução técnica que permita limitar o período de perda de emissão. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Suporte Técnico e Operações	Assegurar o apoio técnico às áreas operacionais, gerindo eficientemente os recursos disponíveis e garantindo uma qualidade de serviço adequada.	Gerir as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de facilitismo e ausência de boas práticas de gestão de serviços e equipamentos de TIC. ■ Situações de erro provocados por atos maliciosos, em benefício próprio ou de terceiros que podem provocar a destruição de dados, introdução de dados incorretos ou vícieação dos existentes. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar as boas práticas através de uma supervisão constante, com o apoio da DEST. ■ Introdução de rotinas que, em permanência, verifiquem o sistema e o protejam de "malware's". 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	Em melhoria contínua das boas práticas, em função das novas necessidades ou problemas detetados.
		Assegurar o correto funcionamento da rede de dados e voz.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Atos negligentes ou voluntários que provoquem falhas na disponibilidade da rede, comprometendo o normal funcionamento das comunicações de dados e voz. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar correta instalação e configuração dos equipamentos ativos. ■ Reestruturação das infraestruturas passivas. ■ Apoio na configuração e backup das configurações. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	
		Garantir e promover boas práticas de segurança e fiabilidade dos sistemas informáticos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falhas de segurança que possam comprometer a segurança das redes estruturadas. ■ Inadequada definição e atribuição de direitos de acesso à informação, o que pode provocar usos indevidos. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Monitorização dos acessos de rede. ■ Auditorias informáticas de forma a identificar riscos de segurança. 	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Alto	Moderado		Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Garantir alta disponibilidade dos servidores associados à emissão da televisão e rádio.	■ Risco de falta de hardware nos equipamentos.	Média	Médio	Moderado	■ Equipamentos de backup/ redundantes.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Erros voluntários na operação e manutenção.	Média	Médio	Moderado	■ Datacenters de acesso limitado aos trabalhadores desta área.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão ou de rádio.	■ Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à emissão	Baixa	Alto	Moderado	■ Política de segurança de divisão de redes e reforços de passwords ■ Revisão e auditoria / stress testes	Implementado	Subdiretor	Implementadas em 2024. Novas medidas em curso em 2025.	Ainda há algumas medidas de mitigação de riscos para serem implementadas quando outros sistemas de proteção forem implementados.	Sim	Implementar sistemas que permitam realizar esta monitorização e auditorias.
		Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão (Informação e Produção).	■ Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à produção de blocos noticiosos ou outros programas.	Alta	Alto	Elevado	■ Política de divisão de redes e reforços das passwords para monitorização de acessos. ■ Efetuar periodicamente teste de intrusão por empresa especializada para aferir medidas a implementar e nível de segurança.	Implementado	Subdiretor	Implementadas em 2023. Novas medidas em curso em 2024.	Existem falhas identificadas relativas a políticas de segurança que só poderão ser resolvidas quando estes sistemas de produção forem substituídos.	Sim	Em 2024 começará a migração destes sistemas viabilizando a implementação destas medidas de mitigação.
		Assegurar a preservação dos servidores IT (automações).	■ Avaria no equipamento com quebra de serviço.	Média	Baixo	Fraco	■ Definir política de equipamentos com discos duplicados, dupla fonte de alimentação, duplo acesso à rede. ■ Definir e aprovar política de sistema de backups. ■ Política de segurança. ■ Auditoria externa anual / bi anual de intrusão. ■ Definir política de sistemas de redundância.	Implementado	Subdiretor	Implementadas em 2024. Novas medidas em curso em 2025.	Existem falhas identificadas relativas a políticas de segurança que só poderão ser resolvidas quando estes sistemas de produção forem substituídos.	Sim	Em 2025 começará a migração destes sistemas viabilizando a implementação destas medidas de mitigação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
	Propor a adoção de normas e procedimentos operacionais que contribuam para a melhoria da prestação do serviço público de média. Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP.	Efetuar o licenciamento dos meios técnicos necessários à operação da RTP com caráter permanente e temporário em articulação com as estruturas internas.	■ Risco de falta de licenciamento.	Baixa	Médio	Fraco	■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Baixa	Médio	Fraco	■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Rede de Emissores	Assegurar as emissões de rádio em Portugal e de televisão e de rádio destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às várias comunidades portuguesas residentes no mundo inteiro.	Gerir as redes terrestres da RTP.	■ Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da rede terrestre da RTP em África.	Baixa	Alto	Moderado	■ Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP).	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.	Sim	n.a.	Sim em Portugal. Não nos países Africanos, porque mesmo sabendo da ocorrência, por vezes não é possível resolver (por questões logísticas ou políticas).	n.a.
			■ Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros.	Baixa	Alto	Moderado	■ Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa.	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Controlar o correto funcionamento dos Emissores.	■ Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora.	Baixa	Médio	Fraco	■ Os emissores mais relevantes, equipados com geradores. ■ Teste de funcionalidades. ■ Plano de manutenção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Distribuição de sinal - Ausência de emissão no território nacional.	Média	Alto	Elevado	■ Linhas de backup e retransmissão. ■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Segurança física - Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora.	Baixa	Médio	Fraco	■ Instalação de alarmes sempre que possível. ■ Plano de segurança detalhado por níveis.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Suporte Técnico	Assegurar a conservação elétrica dos edifícios e sistemas de AVAC e do Armazém Técnico.	Garantir um bom fornecimento de energia elétrica.	■ Constrangimentos no funcionamento geral no edifício nomeadamente nos equipamentos gerais rádio / televisão / net e cooperativos podendo interromper as emissões.	Média	Alto	Elevado	■ Geradores e UPS's revistas periodicamente. ■ Manual para disaster recovery. ■ Atribuição de responsabilidades / tarefas. ■ Monitorização da capacidade de respostas / plano manutenção / teste de funcionamento.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
		Garantir o bom funcionamento dos sistemas AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado).	■ Constrangimentos no funcionamento dos equipamentos gerais de rádio / televisão / Net e cooperativos podendo em ultima instância interromper as emissões.	Média	Médio	Moderado	■ Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Operações de Rádio	Garantir a gestão e exploração de equipamentos e recursos operacionais, assegurando as operações de rádio.	Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Média	Médio	Moderado	■ Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado; ■ Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos.	Implementado	Responsável Área	Sim, a definição de quadro de planeamento.	Não é feita manutenção preventiva. Em alternativa são efetuados backups e manutenção reparativa.	Sim	Nesta área não faz sentido fazer manutenção preventiva. Em alternativa são efetuados backups e manutenção reparativa.
		Garantir as exigências e especificidades dos vários programas de rádio, bem como avaliar as necessidades de utilização de frequências e solicitar o seu licenciamento.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Média	Médio	Moderado	■ Definir um quadro de planeamento cuidado de meios humanos e técnicos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar externamente os equipamentos de rádio e recursos humanos, quando as capacidades internas estejam esgotadas, através de consulta ao mercado, para garantir a execução de conteúdos para rádio.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Alta	Médio	Elevado	■ Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Cotrolo de Gestão e Apoio Administrativo	Assegurar o planeamento e controlo da atividade da Direção, nas componentes administrativa, orçamental e de distribuição internacional.	Assegurar a gestão da NET:RTP.	■ Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da NET: RTP.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP);	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa.	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Conduzir o processo negocial de aquisição de conteúdos, em articulação com as respetivas áreas.	Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos.	■ Inexistência de documento com intervalos de custos por natureza que constituam referencial.	Alta	Alto	Elevado	■ Criação de matriz com um intervalo de Máximo e Mínimo para cada Rubrica de custo e para cada Género de programa que constituam referência para análise dos orçamentos.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Em alguns casos, os orçamentos dos programas apresentados não são discutidos no PCG.	Média	Alto	Elevado	■ Os orçamentos relativos a todos programas selecionados e passíveis de aquisição devem ser analisados e discutidos pelo PCG (uniformização).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Assegurar o processo negocial com as produtoras externas.	■ Possível risco de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos, pese embora a minimização do risco porque o processo negocial tem por base segregação de funções: quem escolhe, não negoceia.	■ Possível risco de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos, pese embora a minimização do risco porque o processo negocial tem por base segregação de funções: quem escolhe, não negoceia.	Média	Alto	Elevado	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício de funções, não obstante qualquer análise de orçamento ter por base o bom senso e razoabilidade.	Média	Alto	Elevado	■ Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica sobre o negócio, nomeadamente na vertente da produção de programas. ■ Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido e motivação individual e dos grupos de trabalho. ■ Aferição externa dos comportamentos no exercício das funções.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Discussão negocial com os Fornecedores - exercício ético e profissional das funções.	■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade.	■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade.	Alta	Alto	Elevado	■ Manter a observância das orientações de salvaguarda dos princípios e valores estabelecidos, nomeadamente quanto aos riscos de cumplicidade, parcialidade, falta de objetividade na atividade profissional, acumulação de funções e de ocorrência de conflitos de interesses. ■ Preferência da colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo. ■ Implementar mecanismos de classificação da informação e de restrição de acesso dos processos, nas suas diferentes fases.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E controlo de Gestão**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Escolha dos conteúdos por parte dos Diretores de Programas/ Informação e discussão negocial com os Fornecedores.	■ Risco de falta de articulação entre as áreas responsáveis pela escolha dos conteúdos (RTP 1, RTP-2 e DI e Outros) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda.	Média	Médio	Moderado	■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções; ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Aquisição de conteúdos e serviços de produção de grelha.	Conduzir o processo negocial de aquisição de conteúdos, em articulação com as respetivas áreas.	Análise das compras de conteúdos em articulação com os Diretores de Programas/Informação.	■ Risco de adoção de procedimentos de compra de conteúdos (em quantidade e qualidade) não concorrentiais, com falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. ■ Risco de não deteção de cláusulas leoninas, desfavoráveis à RTP.	Baixa	Alto	Moderado	■ Tipificar os critérios por tipo de fornecimento. ■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à contratação de equipamentos/ serviços destinados a projetos de produção.	■ Inexistência de documento com custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa que constituam referencial. ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível.	Alta	Alto	Elevado	■ Criação de matriz com tipificação de custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa ou com o mesmo tipo de meios assegurando padronização e que constituam referência para análise dos orçamentos. ■ Proceder à elaboração de contratos de duração alargada de forma a suprir as necessidades recorrentes de bens e serviços de produção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Acompanhar a gestão de direitos sobre a produção ICA.	■ Execução das obrigações de planeamento inferior ao orçamento com risco de perda financeira.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Efetuar ponto de situação mensal, remetendo para as áreas de conteúdos os alertas de execução.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E controlo de Gestão**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de viagens, no prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, obedecendo ao regulamento interno da RTP.	Garantir o cumprimento da política de viagens da empresa, Processar administrativamente (SAP) as despesas com viagens, Estabelecer a ponte com o fornecedor de serviços de viagem.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedor (implante). ■ Possibilidade de violação dos princípios gerais de contratação. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. ■ Manual de procedimentos / controlo interno. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
			Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aumento dos custos da viagem + alojamento 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
		Delegação de Competências - Ordem de Serviço nº 7 de 20/05/2015, ponto 3.4 - Viagens	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Formar responsáveis (Diretor/ Responsável de Área / ...) sobre o regulamentado na O.S. referindo sempre a necessidade do pedido atempado de viagens. ■ Implementar medidas de controlo do processo que passem pela validação prévia da DCP antes do envio ao C.A. A agência de viagens deverá enviar a proposta segundo as especificações do funcionário e uma proposta mais barata, que não vá ao encontro de tudo o que o cliente interno pediu (ex. viagem de manhã e em alternativa propor a viagem mais barata que poderá ser à tarde). 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
Planeamento e Controlo de Gestão de Greila	Controlo dos orçamentos dos programas.	Análise de desvios.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de aprovação de gastos, com fornecimentos inicialmente não previstos, no decurso da produção do programa (conteúdo). 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aplicação do Controlo de Disponibilidades implementado desde 2012. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Analizar e controlar o stock de programas, com regularidade mensal.	<ul style="list-style-type: none"> ■ As Existências serem registadas por valor incorreto (maior relevo para os direitos de transmissão e programas adquiridos). ■ Risco de perda de atualidade/ qualidade e de direitos de transmissão. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação de todo o processo de inserção da Requisição de Compra: Comparação com FAC/Contrato/Entrada em stock; ■ Reconciliação de Inventários. ■ Envio para as respetivas áreas, com 3 meses de antecedência, das datas de fim dos conteúdos em carteira; ■ Análise mensal dos Inventários, em conjunto com as respetivas áreas; ■ Validação/atualização das datas no GmediaTx. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de os produtores / participantes nos vários programas da RTP não entregarem as declarações de cedência de direitos e, mais tarde, poderem reclamar os respetivos valores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não aceitar nenhum programa de um produtor, sem este entregar toda a documentação / No caso de outro tipo de programas garantir que o produtor delegado obtém as declarações de todos os intervenientes. 	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Controlo de Custos de Grelha.	■ Alterações de grelha, por parte dos diretores de conteúdos, que possam colocar em risco o cumprimento do orçamento.	Média	Alto	Elevado	■ As direções de conteúdos deverão atempadamente comunicar as alterações de grelha, para o controlo considerar nas suas projeções, sendo uma forma de controlar o cumprimento do orçamento de grelha. ■ Atualização da projeção mensal efetuada para o período remanescente do ano.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Planeamento e Controlo de Gestão de Estrutura.	Apoiar na definição do Orçamento da Empresa.	Apoiar na definição dos orçamentos anuais das várias direções. Controlo do grau de cumprimento do Orçamento e análise de desvios.	■ Risco de não estar em conformidade com o Projeto Estratégico.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Elaborar toda a informação de gestão, no âmbito do controlo de gestão para reporte e apoio à tomada de decisão do CA e das diversas áreas de responsabilidade.	■ Obter atempadamente toda a informação de gestão necessária à execução dos reportes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais. -no âmbito do mercado publicitário nas diversas plataformas da RTP, bem como identificar e desenvolver outras fontes de receitas; - relativas à distribuição de conteúdos da RTP, através de terceiros tanto a nível nacional como internacional.	Celebração e execução de negociações com clientes.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Maiores possibilidades de corrupção em contratos anuais de volume elevado (para investimentos superiores a 500 mil euros). ■ Negociações especiais fora do âmbito do contrato anual acima dos 100 mil euros. ■ Possibilidade de existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparéncia dos procedimentos. ■ Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência). 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ O procedimento atual implica confirmação das condições negociadas pelas partes (via mail). ■ Implementado sistema (feito por equipa BO) que valida os valores a faturar mensalmente, cliente a cliente. A Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado contra valida e envia para DF, para faturação. ■ Em adição ao atual procedimento, ao Dir. Comercial deve ser dado conhecimento formal das condições negociadas pela equipa de vendas, que terá de as aprovar. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação por parte do Diretor da estrutura. ■ Em adição ao atual procedimento, ao Diretor Comercial deve ser dado conhecimento formal das condições negociadas pela equipa de vendas, que terá de as aprovar. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Adoção de sistema de classificação da informação e respetivo arquivo. ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DCM para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			Gerir a operacionalização das vendas efetuadas.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação de toda a faturação por parte da Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado através do sistema informático GmediaAD, com acompanhamento semanal do Diretor da estrutura e Responsável de Área. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			Gestão de comissões sobre venda de publicidade.	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Regularizar o pagamento da comissão através de uma matriz aprovada pelo CA, gerida pela DF, de acordo com valores reportados para faturação. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Vendas	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciente para publicidade televisiva.	■ Risco de inadequada qualificação de clientes - nomeadamente quanto à capacidade de crédito.	Média	Médio	Moderado	■ Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. ■ Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. ■ Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de emissão de créditos indevidos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Diretor. ■ Controlo interno (ex. numerações sequenciais).	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de conluio entre trabalhadores (vendas /faturação/ recebimentos).	Baixa	Médio	Fraco	■ Validação pelas agências e Controlo de Gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Não faturação dos spots e patrocínios sob argumento de existência de erros técnicos levando a Compensações sem faturação associada.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação pela equipa de Controlo de gestão da veracidade da situação.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de incrementar falsamente valores de faturação	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação pelas agências e Controlo de gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			Contratualização das negociações/propostas (formalização do negócio).	Média	Alto	Elevado	■ Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF).	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Não havendo formalização do negócio o anunciente pode não assumir o compromisso.										
Ações Especiais	Identificar e desenvolver oportunidades para novas formas de publicidade nas diferentes plataformas. Implementar e acompanhar produtos interativos relacionados com os programas (IVR's)	Propor e implementar ações, conjugando objetivos de grelha, conteúdos e anunciantes.	■ Risco de os sistemas implementados não apanharem a totalidade da visibilidade entregue ao anunciente.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Acordos feitos com validação do Diretor e com reportes do que realmente sai em emissão.	implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Implementação das ações IVRs com os operadores de telecomunicações.	■ Risco de os sistemas que recebem as chamadas para o telefone iniciado por 76X, serem sistemas que não controlamos (operadores telcos).	Baixa	Médio	Fraco	■ Acesso ao back-office dos operadores para acompanhar o resultado das chamadas.	implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
Back Office TV	Gerir as marcações efetuadas face ao espaço disponível para venda, de forma a assegurar o máximo aproveitamento do mesmo.	Gerir a receção e visionamento do material para emissão.	■ Risco incumprimento das regras de qualidade e conteúdo, com prejuízo na reputação da empresa.	Baixa	Alto	Moderado	■ Todo o material vindo das agências é visionado pela área.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar a confirmação das ordens para fecho de faturação.	■ Risco diluído pois as agências contra validam.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Validação pela e agências e controlo de gestão.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Marcação de campanhas.	■ Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária).	Baixa	Médio	Fraco	■ Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD).	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Implementação das condições em sistema diferentes das aprovadas.	■ Vendas enviam para BO com cc da área de controlo de gestão e BO implementa em sistema. Risco de não ser corretamente implementado. ■ Alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente.	Baixa	Alto	Moderado	■ Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). ■ Segregação de funções. ■ Controlo de Gestão com acesso às condições e Agências confirmam valores a faturar.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes.	■ Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD).	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Distribuição Nacional e Internacional de Conteúdos Lineares e On Demand	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas com vista ao retorno financeiro.	Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição.	■ Operadores com oferta RTP, sem contrato associado. ■ Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição.	Média	Médio	Moderado	■ Alertar o CA no sentido de serem tomadas as medidas julgadas adequadas.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Média	Médio	Moderado	■ Distribuição: Negociação é feita pelo responsável de área com acompanhamento e validação do diretor, DJ e CA. ■ Controlo de faturação pela área de controlo de gestão e análise de mercado.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Assegurar a distribuição de canais e de conteúdos de rádio e de tv. em qualquer plataforma de distribuição, em Portugal e no Resto do Mundo.	Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Média	Médio	Moderado	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional.	Implementado	Diretor, Responsáveis de Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
		Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição.	■ Operadores com oferta RTP e sem contrato associado	Média	Médio	Moderado	■ Avançar com processos de negociação quando surgem casos e abrir processos quando não se chega a acordo	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Distribuição: Negociação é feita pelo responsável de área com acompanhamento e validação do diretor, DJI e CA. Controlo de faturação pela área de controlo de gestão e análise de mercado .	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Disponibilização indevida de conteúdos RTP.	■ Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. ■ Risco de utilização incorreta dos conteúdos após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em monitorizar os conteúdos após venda.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Os conteúdos são enviados através de sistema RTP pelo que há, pelo menos, mais outra direção envolvida e, muitas vezes, a produtora também está envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais); ■ Report permanente ao Diretor, sobre negociações em curso.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Venda de Conteúdos	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas (Nacionais e Internacionais) com vista ao retorno financeiro	Disponibilização de conteúdos RTP.	■ Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. ■ Risco de utilização incorreta dos conteúdos RTP após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em controlar/ monitorizar os conteúdos após a venda.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Os conteúdos têm de ser enviados através de sistema RTP, garantindo a participação outa(s) direção(ões) e, na maioria das vezes, a produtora também é envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais). ■ Report permanente ao Diretor sobre negociações em curso.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Controlo da Atividade e Análise de Mercado	Controlar as negociações e faturação. Proceder a análises de mercado comercial e reporting. Análises de grelha e exploração de oportunidades comerciais.	Preparação da base para negociações com info desajustada. Não Assegurar a gestão das obrigações decorrentes dos compromissos contratuais. Relatórios de controlo da atividade desajustados.	■ Infrações no tratamento documental administrativo.	Baixa	Alto	Moderado	■ Implementar restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIAAD). ■ Segregação de funções.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Controlo de reclamações de clientes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Criar sistema de controlo da receção, resposta e arquivo de reclamações (nomeadamente, relacionadas com faturas inexatas). ■ Segregação de funções entre quem contacta habitualmente o cliente e quem analisa e responde à reclamação.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de incumprimento legal, por ultrapassar o tempo de emissão de publicidade (6 minutos/hora).	Média	Alto	Elevado	■ Reforço do controlo dos tempos de duração de todos os formatos publicitários de TV, através do Gmedia.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim, apesar de parte ainda ser manual	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL ONLINE E RÁDIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais do online e das rádios da RTP no âmbito do mercado publicitário e identificar e desenvolver outras fontes de receitas.	Desenvolver uma estratégia para captar investimento dos organismos públicos no online e nas rádios da RTP.	■ Risco de precepção - associar estas iniciativas a escolhas editoriais	Média	Baixo	Fraco	■ Manter a separação entre a direcção editorial e a direcção comercial	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Criar as condições para o desenvolvimento de uma política de branded content online respeitando a separação entre a linha editorial e os conteúdos patrocinados.	■ Risco de precepção - Conteúdos comerciais vrs Conteúdos editoriais	Média	Baixo	Fraco	■ Identificação de todos os conteúdos comerciais- conteúdos patrocinados; Separação de templates (layout)	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Identificar novas oportunidades de negócio de receita publicitária no âmbito do online e da rádio.	■ Novas oportunidades podem "colidir" com a definição de serviço público da RTP	Média	Médio	Moderado	■ Manter uma política de proximidade com a direcção de MKT de forma a respeitar ambas as direcções e seus objectivos	Por implementar	Director	Não	n.a.	n.a.	n.a.
		Gerir a atividade institucional, estabelecendo as condições a praticar, seguindo a estratégica definida hierarquicamente e assegurando o cumprimento das obrigações daí decorrentes, bem como garantir o cumprimento dos protocolos formalizados pela RTP neste domínio.	■ Risco na definição de institucional vrs actividade comercial	Média	Baixo	Fraco	■ Implementar uma definição clara dos critérios que validam a definição de institucional	Por implementar	Director	Não	n.a.	n.a.	n.a.
Vendas	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciante para publicidade televisiva.	■ Risco de inadequada qualificação de clientes - nomeadamente quanto à capacidade de crédito.	Média	Médio	Moderado	■ Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. ■ Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. ■ Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de emissão de créditos indevidos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Director. ■ Controlo interno (ex. numerações sequenciais).	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de conluio entre trabalhadores ou com terceiros (vendas /faturação/ recebimentos).	Baixa	Médio	Fraco	■ Validação pelas agências e Controlo de Gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL ONLINE E RÁDIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Falha nos processos de controlo e facturação.	■ Não faturação dos spots e patrocínios sob argumento de existência de erros técnicos levando a Compensações sem faturação associada.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação pela equipa de Controlo de gestão da veracidade da situação.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de incrementar falsamente valores de faturação	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação pelas agências e Controlo de gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Contratualização das negociações/propostas (formalização do negócio).	■ Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso.	Média	Alto	Elevado	■ Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF).	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Otimização da rentabilidade de todas as propriedades e conteúdos digitais da RTP.	Estabelecer / gerir acordos com parceiros de negócio e tecnológicos /Ad Servers, Exchangers SSPs, etc.). Desenhar propostas comerciais (preço e inventário). Implementação de campanhas.	■ Implementação de preços não alinhados com o acordado.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reportes retirados do Analytics pela área de controlo de gestão e análise de mercado.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Favorecimento de prioridade no espaço comercial a anunciante.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Uma vez que esta área é sujeita a diversos relatórios semanais/mensais com acompanhamento, onde é feito um registo automático de todas as operações efetuadas.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **SERVIÇOS DIGITAIS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Tecnologia e Desenvolvimento	Definir a arquitetura e ser responsável pela criação e manutenção de uma plataforma tecnológica de produção, edição e distribuição digital (escalável, adaptável às constantes evoluções e integrada com os sistemas de TV e Rádio).	Definição de arquitetura e manutenção de sistemas.	■ Construir e adquirir soluções desenquadradas às necessidades da empresa. ■ Risco de favorecimento de soluções tecnológicas tecnológico.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Garantir soluções adaptadas às necessidades da empresa e de referência no mercado. ■ Procurar sempre o equilíbrio entre os encargos das soluções e mais valias à empresa. ■ Garantir o normal processo de contratação pública para cada caso.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Interrupção da disponibilidade do serviço com consequências em termos de imagem e de receitas.	Média	Médio	Moderado	■ Ter um plano de escalabilidade técnica atualizado (2 vezes/ano). ■ Ter recovery disaster plan.	Em curso	Responsável Área	Em curso	n.a.	n.a.	n.a.
		Gerir as equipas internas e externas de gestão de projeto e desenvolvimento.	■ Acessos incorretos das equipas a sistemas e produtos digitais.	Média	Alto	Elevado	■ Garantir a gestão de acessos aos sistemas com chaves cifradas de acesso, 2FA, VPNs e passwords.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Assegurar a gestão dos projetos, nomeadamente no que diz respeito à calendarização, monitorização, manutenção, documentação e coordenação, garantindo a sua progressão e finalização.	■ Falha nas entregas dos projetos de desenvolvimento e tecnologia.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Ter ferramentas e utilizar metodologias de gestão dos projetos e das equipas para garantir dentro do possível os tempos de entrega das tarefas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
RTP Play	Definir a oferta de multimédia da RTP, em colaboração com as restantes áreas de conteúdos	Definir a estratégia de conteúdos para as plataformas digitais da RTP, em conjunto com as Direções de Programas e Informação de rádio e televisão.	■ Não estarem acautelados os direitos de autor / propriedade. ■ Custos da operação excederem a expectativa e os objetivos.	Média	Alto	Elevado	■ Definição em conjunto com a Dir. de Aquisição e Dir. jurídica templates de contratos que acautelem todos os direitos. ■ Acompanhamento permanente dos planos de produção e respetivos orçamentos.	Em curso	Responsável Área	Em curso	n.a	n.a	n.a
			■ Risco de acesso não autorizado ou plataformas maliciosas.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Acessos com dupla autenticação e contacto direto com as empresas	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
		Gestão de redes sociais.		Média	Médio	Moderado				Sim	n.a	Sim	n.a
Produto Digital e Usabilidade	Definir e desenvolver o produto Digital RTP	Definir e desenvolver o produto digital RTP: sites de canais e antenas, distribuição OTT (RTP Play) e aplicações Second Screen.	■ Risco de favorecimento de determinado parceiro tecnológico em detrimento de outro.	Média	Médio	Moderado	■ Avaliação periódica custo/benefício pela área interna. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Estabelecer e gerir métricas através de indicadores de performance da presença da RTP na esfera digital (objetivos de desenvolvimento e modernização de marca, presença em novas formas de distribuição, inovação, captação de novos públicos, interação com os cidadãos, diversificação de receitas, etc.).	■ Divulgação de informação considerada sensível.	Média	Médio	Moderado	■ Identificar a informação passível de risco de corrupção. ■ Respeitar, cumprir e sensibilizar os colaboradores da área para o cumprimento do Código de Ética.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
Subdireção de Produção Executiva (SDPE), Subdireção de Produção Técnica (SDPT), Subdireção de Tratamento e Planeamento (SPTP)	Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas.	Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção Técnica e do Tratamento e Planeamento.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplo: a atualidade condiciona os programas de Informação). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Orçamentação de todos os projetos da DP (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção. ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos. ■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de Conteúdos e/ou CA. ■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados. ■ Segregação de funções. Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pelo PCG (Serviços de Produção). ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Subdiretor e Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível, em prejuízo da empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). 	Implementado	Produtor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
												Ao longo de 2024 entrou em produção o sistema Go Dashboard que facilita a obtenção dos indicadores operacionais. Durante 2025 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte.	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
		Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção.	■ Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados.	Baixa	Médio	Fraco	■ Obrigatoriedade de registrar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan).	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos)	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	Ao longo de 2024 entrou em produção o sistema Go Dashboard que facilita a obtenção dos indicadores operacionais. Durante 2025 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte.
							■ Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura ótica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP.	Não Implementado	Subdiretor	Não	Em 2024 o CA promoveu um conjunto de reuniões com DEST, DP, CPN e DCP para avaliar aquisição de ferramenta de gestão de armazém. Este processo encontra-se numa fase inicial.	n.a.	n.a.
		Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis.	■ Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento.	Média	Médio	Moderado	■ Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST.	Não Implementado	Subdiretor	Não			
			■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém.	Média	Médio	Moderado							

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
Subdireção de Tratamento e Planeamento (SPTP)	Realizar o tratamento vídeo e áudio de programas estrangeiros,	Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar a contratação de serviços "chave na mão".	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de fornecedores externos. (Os preços destes serviços estão tabelados via PCG mas a escolha da produtora para cada programa compete à DP). 	Média Média	Alto Médio	Elevado Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de justificação da contratação a produtoras externas de produtos "chave na mão". ■ Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG). 	Implementado Implementado	Responsável de área Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							Sim	n.a.	Sim	Ao longo de 2024 entrou em produção o sistema Go Dashboard que facilita a obtenção dos indicadores operacionais. Durante 2025 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte.			
Planeamento Operacional	Gestão e Planeamento Operacional	Planear a marcação da atividade.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de cancelamento de meios humanos e técnicos, sem possibilidade de reafectação a outros projetos, pode significar desperdício de recursos e/ou contratação de serviços desnecessários. 	Média Média	Médio Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Informar os gestores dos custos de cancelamento / não realização. ■ Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG). 	Implementado Implementado	Subdiretor Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							Sim	n.a.	Sim	Ao longo de 2024 entrou em produção o sistema Go Dashboard que facilita a obtenção dos indicadores operacionais. Durante 2025 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte.			

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Subdireção de Suporte CPN	Responsabilizar-se pela manutenção e conservação, organização e rentabilização das infraestruturas físicas e espaços circundantes às instalações do CPN	Em articulação com a DCP definir as prioridades de obras de manutenção dos edifícios. Maximizar a organização dos espaços de trabalho e espaços exteriores do CPN. Manutenção/ conservação das infraestruturas e espaços do CPN. Coordenação das empresas prestadoras de serviços de Higiene e Limpeza, Segurança e Jardinagem.	■ Risco de favorecimento de fornecedores para pequenas reparações. ■ Possibilidade de ocorrência de falhas no controlo de acessos e sistemas de segurança.	Média	Alto	Elevado	■ Rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. ■ Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. ■ Criação de rotinas de verificação regulares obrigatórias. ■ Controlo diário do cumprimento das normas estipuladas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n. a.
	Gerir, em articulação com a DCP, a frota automóvel do CPN.	Em articulação com a DCP garantir a aplicação das normas internas definidas. Manutenção/conservação das viaturas e registo da informação referente à movimentação das viaturas.	■ Falta de comunicação entre as direções. ■ Favorecimento de fornecedores para pequenas reparações automóveis. ■ Utilização indevida ou não autorizada de viaturas	Alta	Médio	Elevado	■ Reuniões regulares com os responsáveis das áreas em questão. ■ Acessos às diversas ferramentas informáticas de gestão existentes na empresa. ■ Solicitação de vários orçamentos.	Implementado	Subdiretor	Sim	Falta de acesso às diversas ferramentas/informações. Ex: aplicação frota	Sim	n.a.
Administrativa e Financeira	Gerir, em articulação com a DRH e DF, serviços administrativos da CPN.	Assegurar na área da DRH, o atendimento aos trabalhadores, bem como tarefas na área social, nomeadamente o refeitório.	■ Uso/fornecimento de informações reservadas.	Média	Baixo	Fraco	■ Acessos restritos e protegidos. ■ Cumprimento das normas contidas no Código de Ética, regulamentos internos e lei.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n. a.
		Processamento de ajudas de custo, despesas de deslocação de convidados e outras. Processamento de faturas e colaborações de terceiros.	■ Erros nos valores/datas considerados, em benefício do próprio ou de terceiros.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo rigoroso por parte da coordenação e/ou chefia, através da confrontação dos pedidos e dos documentos emitidos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n. a.
		Processamento de pagamentos em cheque/numerário através do fundo de caixa do CPN.	■ Furto/indicação de valor diferente do pago.	Baixa	Médio	Fraco	■ Verificação dos valores em caixa versus folha de caixa elaborada diariamente. ■ Termo de responsabilidade pelo valor total do Fundo de Manejo.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n. a.
Subdireção de Planeamento e Operações de Rádio	Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e recursos humanos, de forma a garantir a execução de conteúdos solicitados ao CPN pelos diversos serviços de programas de rádio.	Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio.	■ Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas, necessários à produção dos programas.	Média	Baixo	Fraco	■ Alocação cuidada dos rh's e meios operacionais internos disponíveis para os diversos projetos Rádio. ■ Utilização dos diversos protocolos celebrados pela RTP junto dos fornecedores de serviços operacionais.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Controlar os custos das operações técnicas que lhe forem atribuídas.	Gerir os recursos internos disponíveis e, se necessário, implementar a contratação de serviços destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades das Produções e Operações Rádio CPN.	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de meios operacionais havendo equipamento interno disponível.	Baixa	Alto	Moderado	■ Criação de sinergias com os restantes serviços operacionais Rádio da empresa por forma a garantir a partilha dos meios operacionais com o intuito de reduzir a necessidade de contratações externas.	Implementado	Subdiretor / coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
Subdireção de Produção Executiva e de Conteúdos (SDPEC), Subdireção de Produção e Operações e Gestão de Meios TV (SDPOGM)	Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas.	Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção e Operações e Gestão de Meios TV.	■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplos: a atualidade condiciona os programas de Informação e alteração das condições climatéricas). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Orçamentação de todos os projetos da Produção (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção.	Implementado	Subdiretor e Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos.	Implementado	Subdiretores	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de programas TV/DI.	Implementado	Subdiretores	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados.	Implementado	Subdiretores	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível.	Baixa	Alto	Moderado	■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan).	Implementado	Produtor, Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
							■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos)	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção.	■ Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados.	Baixa	Médio	Fraco	■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan).	Implementado	Produtor, Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
							■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos).	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis.	■ Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento. ■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém.	Baixa	Médio	Fraco	■ Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura óptica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP. ■ Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST.	Não implementado	Subdiretor	Não	Ausência desse equipamento e software na empresa	Não	Acesso a equipamento/software e formação para aplicação da medida	
	Gerir os armazéns de adereços e peças cenográficas.	■ Deficiente controlo dos bens rececionados e armazenamento. ■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém. ■ Compra de novos adereços e peças cenográficas já existentes.	Baixa	Médio	Fraco	■ Inventariação e catalogação dos adereços e peças cenográficas. Disponibilização em sistema partilhado com a Sede.	Implementado	Produtor, Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
Emissões de Informação	Após análise dos recursos humanos internos disponíveis, e se necessário, contratar RH a prestadores de serviço externos.	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de RH externos havendo meios internos disponíveis. ■ Possibilidade de faturação por parte do fornecedor de valores superiores aos contratados	Baixa	Médio	Fracas	■ Monitorização diária dos RH e anulação de pedidos em função das dinâmicas dos programas.	Implementado	Subdiretor / Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
			Baixa	Médio	Fracas	■ Partilha dos pedidos com os apoios à produção para conferência e correção de eventuais desvios.	Implementado	Subdiretor / Coordenador	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
	Emissão de informação	Planejar/preparar alinhamentos emissão da RTP3; assegurar preparação e condução das emissões na régie.	■ Omissões/alterações nos conteúdos das grelhas sem acordo da Direção do Canal. ■ Risco de inserção de publicidade sem respeito pelas normas regulamentares ou legais, em benefício próprio ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento rigoroso dos protocolos, das normas regulamentares e da lei. ■ Segregação de funções.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Arquivo e Documentação.	Avaliar/selecionar conteúdos de rádio e televisão produzidos no Porto; Catalogar/descrever/indexar conteúdos para arquivo definitivo; Controlo de qualidade e validação técnica dos conteúdos; Controlar a movimentação dos suportes e conteúdos do Arquivo do Porto. Assegurar envio e receção de conteúdos para Lisboa.	■ Conservação/manipulação desadequada dos conteúdos, em benefício próprio ou de terceiros.	Baixa	Médio	Fracas	■ Controlo/acompanhamento da movimentação dos suportes.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
				Baixa	Alto	Moderado	■ Cedência de imagens a título gratuito, com prejuízo patrimonial para a RTP.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Garantir a segurança dos conteúdos arquivados.	■ Catalogação indevida. ■ Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham deliberadamente em causa a sua integridade.	Média	Médio	Moderado	■ Rotinas e procedimentos de verificação e controlo sistemático da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais. ■ Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassete. ■ Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user/password, conforme com o perfil atribuído.	Em curso	Subdiretor	Em curso	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificar no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção CRM	Definir a estratégia de gestão administrativa, financeira e técnica, bem como de conteúdos, de programação e de informação rádio e televisão, conforme as obrigações previstas nas Leis da Rádio e da Televisão e por Contrato de Concessão de Serviço Público.	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para a programação.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão; Riscos de conflitos de interesses.	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para o canal regional e antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada uma.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos, prestadores de serviços ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Elaboração do Plano de Atividades adaptado ao Orçamento disponível, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	■ Definir a estratégia de produção de programas / informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos.	Média	Baixo	Fraco	■ A produção de programas tem por base os recursos internos da RTP. A contratação de recursos externos têm propostas que são acompanhadas pelo PCG até à aprovação final pelo CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Prospeção de potenciais fornecedores de bens e serviços locais.	■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador).	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Negociação dos contratos de fornecimento. Discussão com os Fornecedores.	■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento do Código de Ética da RTP, regulamentação interna e disposições legais.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Análise e apoio na discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos. Assegurar efetivo processo negocial com as produtoras externas.	■ Risco de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	Nota - esta medida é mais visível quando se trata de um fornecedor de âmbito nacional. Numa negociação a nível local, a nossa participação assume importância fundamental.	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO REGIONAL DA MADEIRA

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão Administrativa e Financeira	Assegurar a coordenação e o planeamento das áreas administrativa, financeira e de recursos, em harmonia com as políticas transversais e orientações estratégicas definidas para a Empresa.	Gestão de prazos de Contratos de trabalho a Termo	■ Renovação automática; Passagem aos quadros da empresa.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento e articulação com a RH durante todo o processo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Risco de processamentos indevidos por validação de informação errada. Avaliação do desempenho dos fornecedores/prestadores de serviços. Registo em SAP de Faturas e Docs equivalentes.	■ Possibilidade de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou trabalhadores; Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento. Risco de receção e registo de fatura com valor superior ao devido.	Baixa	Médio	Fraco	■ Responsabilização da chefia direta. ■ Segregação de funções, acompanhamento e articulação com a RH, CP e FIN, durante todo o processo. ■ Comunicação dos vários movimentos contabilísticos às CP e FIN, no âmbito das suas competências e para os devidos controlos.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	Garantir que o report (já acontece) da direção central acontece de forma regular.
		Gestão e controlo do Património	■ Risco de perda, utilização indevida ou furto.	Baixa	Médio	Fraco	■ Segregação de funções - registo / controlo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Pagamentos por Caixa; Processamento de pagamentos.	■ Utilização indevida ou furto de valores; Inscrição de valor superior ao pago efetivamente.	Baixa	Médio	Fraco	■ Segregação de funções, com contagens regulares de caixa. ■ Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. ■ Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	Melhorar a periodicidade do controlo de caixa.
Arquivo e Documentação	Coordenar os meios operacionais e os RH do arquivo, da discoteca e da documentação.	Manutenção dos conteúdos.	■ Possibilidade de dano no arquivo com a indisponibilidade do mesmo.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento e articulação com a DRI durante todo o processo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
										Sim	n.a.	Pode ser melhorada. É preciso acelerar o processo de digitalização / documentação.	n.a.
Conteúdos de Progr. e Informação	Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e a programação das emissões de Rádio e de Televisão na Madeira, definindo as grelhas dos canais regionais e controlando o cumprimento dos custos inerentes. Assegurar a atualização e a disponibilização de conteúdos por internet. Assegurar, com o contributo das outras áreas, a criação de conteúdos para o Portal	Decisão sobre aquisição/produção de programas de acordo com Orçamento de Grelha disponível. Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficcão, educativos, infantil/juvenis, documentários, etc) para a RTP-M.	■ Risco de derrapagem orçamental. Risco de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Maior ligação com a PCG, acompanhamento e articulação durante todo o processo.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtoras externas.	■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPM) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (Direção de Compras).	Média	Médio	Moderado	■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Programação TV, Autopromoções	Definir, em articulação com a área de Conteúdos de Programação e Informação, formatos e conceitos para a programação. Promover a autopromoção dos canais e a divulgação de eventos nos quais a RTP constitua parcerias. Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão; Coordenar o direito de antena regional.	Articular com a CTvC a inserção dos mapas diários de publicidade.	■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de emissão de Publicidade sem a correspondente faturação.	Baixa	Médio	Fraco	■ Articulação e acompanhamento pela CTvC.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Conservação desadequada dos conteúdos de rádio e de Televisão.	Média	Médio	Moderado	■ Verificação periódica das condições de segurança física da área de arquivos.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos.	■ Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial, favorecimento dos pedidos de ordem de publicidade de clientes, ou alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente.	Baixa	Médio	Fraco	■ Articulação com a CTvC, e submeter à sua apreciação todos os contratos/acordos celebrados com terceiros.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Gestão de comissões sobre venda de publicidade.	■ Risco de pagamento indevido de comissões de venda.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Estabelecer critérios objetivos, sob controlo da FIN.	Implementado	Director	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Manut. Técnica, Operações e Emissão	Assegurar, em articulação com as demais chefias funcionais, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria regional, na Rádio e Televisão, bem como, a gestão dos recursos que lhe estão afetos.	Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção; Aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível e Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados.	Média	Médio	Moderado	■ Só é possível alugar equipamento técnico quando os equipamentos internos não têm capacidade ou não estão disponíveis. ■ Alocação e valorização da ocupação dos meios da Direção aos diversos projetos de produção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Programas Antena 1 Madeira e Antena 3 Madeira	Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão.	Assegurar a produção e realização dos programas. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	■ Violiação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Reunião Mensal de Planeamento	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Informação e Produção TV	Planejar e produzir os programas de informação com a linha editorial da RTP; Coordenar a apresentação e a agenda da informação diária, não diária e desporto. Assegurar o cumprimento da estratégia definida pela área de Conteúdos de Programação e Informação para a elaboração de formatos e conceitos para a realização de programas.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	■ Violiação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Articulação com a ITv e CP.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir e assegurar a estratégia de conteúdos de programação e de informação, no que se refere aos serviços de programas regionais de rádio e televisão; Garantir a gestão administrativa, financeira e técnica.	Coordenar a atividade do CRA, assegurando o cumprimento dos objetivos globais fixados, designadamente que a programação regional de rádio e TV atendam às realidades sociais, culturais e geográficas da RAA e que valorizem a produção regional. Elaborar a proposta de orçamento anual e controlar a sua execução; Assegurar a coordenação das áreas administrativa, financeira, controlo de gestão, infraestruturas, técnica e antenas e das Delegações na Terceira e no Faial.	■ Risco de conflito de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores que possam ocorrer/decorrer das áreas de responsabilidade direta: GAF e CG, Delegações de Angra e de Horta, Técnica, Antenas e Infraestruturas	Média	Médio	Moderado	■ Implementar a todos os níveis da estrutura do CRA medidas (verificação/aprovação dos ficheiros/mapas de toda a atividade do CRA) que obstem a situações de conflitos de interesses internos na organização ou entre trabalhadores da RTP e fornecedores de recursos técnicos ou humanos externos; ■ Segregação de funções; ■ Reuniões de planeamento. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
Conteúdos	Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e programação das emissões Rádio e Televisão nos Açores, definindo as grelhas dos canais regionais, conforme orçamentos aprovados; Coordenar a informação, programação, emissão, operações e multimédia; Elaborar a proposta de orçamento anual e o plano de atividades, e controlar as execuções periodicamente.	Recurso pontual à contratação de prestações de serviços de equipas de ENG ou outras, para Informação e Programas. Participa na escolha dos prestadores ou das empresas de prestação de serviços, Colabora na definição de requisitos e nas renovações de contratos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Garantir plena ocupação dos recursos humanos e técnicos da empresa, ■ Assegurar, como critérios exclusivos, a qualidade e a necessidade nas propostas de consulta para contratação, a enviar à DC, que deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação adequada e documentada. ■ Analisar a relação dos melhores preços/qualidade; e se é possível cessar alguma contratação de FSE's existente. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
Programas Televisão	Gerir a atividade dos produtores e realizadores, atribuindo-lhes as produções previamente aprovadas e acompanhar a respetiva execução. Preparar, em conjunto com os produtores e realizadores, os orçamentos de cada programa, assegurando a sua cabimentação orçamental. Coordenar a Grelha, a gestão orçamental e os recursos humanos afetos.	Elaboração Grelha. Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas ou individuais, necessários à produção ou aos programas. Colaborar na proposta de escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição dos requisitos para as renovações dos contratos a termo e das prestações de serviço.	■ Erros na Grelha (quer a nível do EPG, quer a nível GMEDIA, podem não coincidir). ■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Segregação de funções internas no CRA e entre o CRA e a PROD e outros canais do grupo. ■ Coordenação por parte da Subdireção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Programas Rádio	Planificar e assegurar a grelha, os alinhamentos e a emissão.	Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação,	■ Risco de favorecimento de artistas, produtores e agentes do espetáculo.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Validação da Direção	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Informação Rádio e Televisão	Coordenar a gestão orçamental e os recursos humanos da respetiva área. Coordenar o trabalho de Informação das Delegações de Angra e da Horta em articulação com os respetivos RA das Delegações.	Aluguer pontual de prestação de serviços de equipas de ENG para televisão e/ou outros serviços necessários à produção de peças jornalísticas ou programas de informação que obriguem o recurso aos serviços externos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores - operadores de câmara/jornalistas.	Média	Médio	Moderado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem despacha/autoriza. ■ Coordenação por parte da Direção	Implementado	Responsável Área	sim	n.a	Sim	n.a
Gestão, Planeamento e Produção	Assegurar a coordenação e o planeamento das atividades Administrativa, Financeira, Logística e de Recursos Humanos no CRA, em políticas transversais conforme orientações estratégicas definidas para a Empresa. Estabelecer a ligação com as agências de publicidade e outras entidades, em articulação com a área comercial da sede da RTP, para aumento dos proveitos.	Desenvolver a missão em plena articulação com as Direções de Recursos Humanos, Financeira, Compras e Comercial e Marketing.	■ Possibilidade de não serem alterados os dados dos trabalhadores dados incorretos, favorecimento de trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Sensibilização dos trabalhadores e chefias no sentido de manterem atualizados os seus dados. ■ Garantir o cumprimento dos regulamentos internos, com alertas via e-mail para todos os trabalhadores do CRA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Pagamentos de documentos (DRD, APD) por caixa sem autorizações prévias ou em favorecimento de trabalhadores/ terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Alerta às Chefias Diretas / Direção para um controlo rigoroso. ■ Elaboração mapa Excel para controlo do fundo de manejo.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	Passou para área de gestão do Subdiretor de acordo com o organograma
			■ Erro nos valores registados - requisição de compra com valor superior ao bem adquirido. ■ Favorecimento de fornecedores para pequenos trabalhos.	Média	Médio	Moderado	■ Recurso a propostas de fornecimento. ■ Controlo semestral, recorrendo a mapas Excel, com o resumo das aquisições para a grelha.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	
			■ Utilização indevida ou não autorizada de viaturas.	Média	Médio	Moderado	■ Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas, à semelhança dos serviços da CP.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	
			■ Risco de falha nos sistemas de segurança.	Média	Alto	Elevado	■ Reforço do atual sistema de controlo videovigilância interno, com verificações regulares obrigatórias quanto à sua operacionalidade.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	
			■ Riscos de furto.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo por amostragem de stocks e caixa.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	
			■ Risco de derrapagem orçamental.	Baixa	Médio	Fraco	■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Operações, Meios e Sistemas	Assegurar em articulação com a área de Meios e Conteúdos e demais áreas, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria, regional, de Rádio e de Televisão, bem como a gestão dos recursos que lhe estão afetos.	Coordenação de meios humanos e técnicos necessários para a produção de programas do CRA. Colaborar na proposta para a escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição de requisitos e nas renovações de contratos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Coordenação por parte da Subdireção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Planeamento TV, Emissão e Autopromoções	Assegurar a definição de conteúdos programáticos de televisão, seu planeamento e emissão, no cumprimento da estratégia definida para a grelha da emissão regional.	Respeitar as normas internas e previstas na lei	■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPA) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Comunicação interna com a CTvC todo fluxo de publicidade. Articulação com a área de PCG. Validação da Direção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Gestão de Média, Multimédia e Arquivo	Assegurar o funcionamento e conservação do arquivo tendo em conta os padrões de qualidade técnica necessária, em articulação com a RIA.	Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas	■ Cedência de conteúdos e imagens a entidades externas com prejuízo patrimonial para a RTP	Média	Médio	Moderado	■ Todas as cedências de conteúdos de Arquivo sem faturação são sujeitas a validação prévia da direção em articulação com o RIA.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Delegações de Praia da Vitória e Horta	Garantir a prossecução da missão do CRA nas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge e nas ilhas Pico, Faial, Flores e Corvo. Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e administrativos da Delegação.	Aluguer/contratação pontual de prestação de serviços de Equipas de ENG no caso da televisão e/ou outros serviços necessários à produção e programas que impliquem o recurso a serviço externo.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Alto	Elevado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a
Tecnologias, Sistemas e Emissores	Assegurar a coordenação da manutenção e conservação dos edifícios, infraestruturas gerais, sistemas de segurança, instalações elétricas, de ar condicionado e de comunicações. Gerir, na dependência do CRA, os meios humanos, técnicos e financeiros que lhe estão afetos. Preparar, com a Direção, o Plano de Investimentos da área técnica do CRA.	Manutenção na área de TV. Manutenção de feixes, Antenas e estúdios. Manutenção das infraestruturas do CRA.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reuniões regulares de planeamento e controlo por parte da Chefia / Direção.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	Sim

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (?)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definição de programas regulares e/ou emissões especiais.	Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e/ou emissões especiais (em função da actualidade).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com contratação interna (DP) e/ou externa. ■ Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP e são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
	Definir e coordenar a linha editorial para o conjunto dos programas de informação diária e não diária dos diversos canais nacionais de televisão da RTP.	Definir estratégias editoriais e estabelecer a articulação entre os programas de informação, diários e não diários, dos canais nacionais de televisão da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aplicação das regras de deontologia e ética profissionais. (Códigos); ■ Aplicação do Guia Ético Editorial da RTP; ■ Código de Ética da RTP. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
SD Infom.	Contratação de serviços noticiosos externos.	Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; Associated Press; CNN; etc.).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do Contrato de Concessão de Serviço Público e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. ■ Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas. ■ Obedecem a critérios internacionais. ■ São submetidos à aprovação do PCG e CA. ■ Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a	Sim	n.a
SD Infom.	Elaboração de conteúdos informativos na área do Desporto em linha com a orientação editorial definida pela DI, tendo também em conta os conteúdos adquiridos pela RTP.	Desenho das operações de cobertura editorial na área do desporto, quer nos conteúdos onde a RTP tenha direitos, quer sobre os conteúdos onde a RTP não tem direitos de transmissão mas que justificam abordagem informativa..	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avaliação do número de recursos humanos internos a envolver nas operações e eventuais serviços externos. ■ Risco do favorecimento de fornecedor. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os custos implícitos no desenho das operações de cobertura informativa são previamente orçamentados e submetidos sistematicamente a aprovação do PCG, do Dir. de Informação e do CA. 	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a	Sim	n.a
SD Infom.	Elaboração de notícias e reportagens que ilustrem e enquadrem a actualidade nacional e internacional.	Avalia e decide as atividades a cobrir jornisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As responsabilidades editoriais "cruzadas" entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Acresce a exposição permanentemente pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, DI, ERC, Assembleia da República). 	Implementado	Direção de Informação TV, Editores e Coordenadores com autoridade de gestão de equipas	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Produção de Informação	Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos executados pelas diversas estruturas.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Elaboração Plano Atividades e Plano de Investimentos. Colaborar na execução de contratos. Solicitar contratos de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de prestação de serviços de helicóptero, DSNG ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. ■ Colabora na escolha de empresas de prestação de serviços. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Todos os projetos da ITV são orçamentados de acordo com os meios pedidos e submetidos a aprovação da PCG, ITV e do CA. ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior quando ultrapassam o valor definido pelo CA. ■ Consulta anual ao mercado, para seleção do fornecedor dos principais serviços feita pela RTP. A Produção Informação ativa os protocolos definidos. Só em circunstâncias absolutamente raras e extraordinárias (ex: cobertura de uma guerra no teatro das operações) é que se contacta um fornecedor externo. 	Implementado	Diretor e Subdiretor de Produção	Sim	n.a	Sim	n.a

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definição da estratégia de informação para a Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África	Elaboração do Plano de Atividades e do orçamento, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Define a estratégia de produção de programas de informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. ■ Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ A estratégia de produção de programas é construída com base nos recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Definição de programas regulares e emissões especiais.	Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e emissões especiais (em função da actualidade).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. ■ Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Contratação de serviços noticiosos externos.	Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; France Press; etc.).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. ■ Risco de favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. ■ Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas; ■ Obedecem a critérios internacionais; ■ São acompanhados pelo PCG e submetidos à aprovação do CA. ■ Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Garantir a consolidação da linha editorial e a articulação entre todos os programas de informação.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar de forma a, tendo em conta o impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP, garantir a qualidade do produto final. ■ Risco de favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os contratos cumprem os critérios impostos pela regulamentação interna e pela legislação em vigor. ■ São acompanhados pelo PCG e submetidos à aprovação do CA. ■ Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos.	Assegurar a gestão dos meios humanos e técnicos ajustados às necessidades editoriais dos diversos programas de informação e de cada antena.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de circuitos telefónicos ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. ■ Colabora na escolha dos prestadores de serviços; ■ Risco de favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os projetos são orçamentados de acordo com os pedidos submetidos a aprovação do PCG e do CA. ■ Os pedidos são inseridos em GMedia. ■ A efetivação da contratação requer aprovação superior quando ultrapassa o valor definido pelo CA. ■ Segregação de funções entre IRd e EST. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficiácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
	Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos que ilustrem e enquadrem a atualidade nacional e internacional.	Avaliar e decidir as atividades a cobrir jornalisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Acresce a exposição pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, Provedora do Ouvinte, Conselho de Opinião, CGI, ERC, Assembleia da República). 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos com alocação de recursos humanos a áreas especializadas (economia, cultura, desporto, etc.).	Avaliar e decidir as atividades a cobrir do ponto de vista jornalístico, em função do interesse/relevância e do Estatuto Editorial da RTP, face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. Proximidade com as fontes de informação pode traduzir-se em favorecimento. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Promoção de uma cultura organizacional na qual impere forte intolerância relativamente às situações de conflitos de interesses, escrupuloso cumprimento do Código Deontológico dos Jornalistas e respeito pelo Guia Ético e Editorial da RTP. ■ Identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial. 						

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CONTEÚDOS PARA PÚBLICO JOVEM LINEAR E DIGITAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Estabelecer, fomentar e desenvolver uma relação da RTP com os públicos jovens, disponibilizando conteúdos de entretenimento, ficção, informação, educação, formação, cultura e música nos serviços de programas e plataformas relevantes e da forma mais adequada a cada momento, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão.	Decisão sobre aquisição / produção de programas; Selecionar e identificar projetos destinados a Públicos Jovens em coordenação com os responsáveis pelas diversas plataformas de distribuição da RTP.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Articulação com a PCG e respeito da segregação de funções definida.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a PCG, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da PROD, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negocial.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas). ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Escolha dos conteúdos e participação na discussão negocial com produtoras externas.	■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (DCPJ) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento dos níveis de responsabilidade definidos, com respeito da segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade (avaliação previa pela CPJOV e os canais de distribuição, sendo depois remetidas à PCG para inicio do processo negocial e condução da respetiva aquisição).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Decisão sobre aquisição e produção de conteúdos e produção de programas	■ Risco de favorecimento de determinada parceria.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento escrupuloso das Normas de Conduta - Código de Ética. ■ A escolha dos intervenientes externos (nomeadamente de fornecedores) é feita em parceria com a PROD.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Garantir a receção e o visionamento de programas prounciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Contactos com Institutos e outras Associações com responsabilidade junto das crianças e jovens. Asegurar uma estratégia de parcerias de conteúdos destinada a esta faixa etária	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Falha na análise dos projetos e entidades intervenientes.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento de festivais e eventos nacionais e internacionais na área do infanto juvenil. ■ Cumprimento imparcial das regras de parceria.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INSTITUCIONAIS E OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO LINEAR E DIGITAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Projetar, propor, apoiar e participar, ativamente, na implementação das estratégias e na execução dos conteúdos e imagem dos serviços de programas da RTP, em função das orientações dos Diretores dos serviços de programas. Assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, de Protocolos ou de Acordos com entidades públicas e que têm repercussão nos conteúdos de emissão	Participar na definição das linhas estratégicas da empresa, no âmbito dos Conteúdos Institucionais e Obrigações de Serviço Público.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes quadros de direção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Participar ativamente na definição da estratégia de conteúdos na ótica da programação face às obrigações do SP, sistematizando indicações dos serviços de programas, comercial e marketing institucional.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida e indicações das diferentes direções (incluindo a questão das acessibilidades).	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento continuado dos relatórios emitidos pelas diferentes direções (RCOSPPE, entre outros), diretrizes legais (por ex: a nova lei do cinema que entrou em vigor em 2022), reuniões periódicas de avaliação de conteúdos, produção de informação para as auditorias externas (ERC e CGI).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Propor e promover a aquisição, produção e coprodução de formatos e programas atendendo às estratégias, orientações e calendarização estabelecidas pelas Direções de conteúdos. Lançamento e acompanhamento das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficos anuais. Assegurar o planeamento, a execução ou o acompanhamento de programas produzidos interna e externamente, assim como o suporte administrativo e procedimentos associados à produção e os procedimentos administrativos e de autorização necessários, tais como FAC e Contratos.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha, e favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Relacionamento próximo e diálogo com produtores e associações do setor. Lançamento das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficos (uma por ano), acompanhar a escolha dos projetos junto dos canais, das entrevistas com os produtores externos, do consequente processo de contratação direta ou na elaboração de contratos de apoio de condicionado ao ICA, sempre em consonância com a Direção Jurídica. ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais (programas e informação) e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ As propostas de programas internas e externas são definidas por diferentes canais, maioritariamente a RTP1 e a RTP2, e envolvem diferentes níveis de acompanhamento junto das direções internas da empresa e das produtoras externas do mercado. Acompanhamento próximo e continuado junto das mesmas.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INSTITUCIONAIS E OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		■ Identificar novos conceitos, temáticas, tendências, correntes de opinião e formatos que se enquadram numa linha de montagem de programas distintivos para os serviços de programas e as plataformas	■ Dinamizar contactos e protocolos com institutos, organismos estatais, associações de carácter cultural, científico, social, educativo e académico, a nível nacional e internacional.	Média	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Atuar na área de conteúdos institucionais, protocolados, religiosos e tempos de antena	■ Garantir o desenvolvimento de conteúdos intitucionais e protocolados nos diferentes géneros (documentários da Fundação F.M. Santos, Prémios Sophia, Magazines ModaLisboa, entre outros). Assegurar o cumprimento do Protocolo entre a RTP e as diferentes confissões religiosas. Coordenar a execução de protocolos públicos - S.C. Misericórdia e AT - em sorteios como a Lotaria, Joker, Fatura da Sorte, entre outros. Garantir o relacionamento com as entidades que integram a Lista de Parceiros representativa da Sociedade Civil, dando seguimento a propostas ou projetos apresentados à RTP. Assegurar o cumprimento dos espaços reservados aos direitos de antena, recebendo os pedidos, prestando apoio às associações no processo de rateio.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Processo de validação contínua junto da Direção Jurídica.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		■ Garantir a receção e o visionamento dos conteúdos de produção nacional, interna e externa, pronunciando-se sobre a qualidade técnica, artística e temática da produção e tratamento adequado para emissão junto das áreas de grelha, autopromoção, comunicação plataforma RTP, canais internacionais e regionais e acessibilidades.. Promover contactos regulares com fornecedores a fim de dar cumprimento a todas as formalidades contratuais desde a confirmação da receção dos programas até aos conteúdos para autopromoção, informação de divulgação e material para as acessibilidades.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1 e RTP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção - RTP1	Selecionar e propor a aquisição, produção e coprodução nas áreas do documentarismo, ficção, infantis, entretenimento, institucionais, de formato de programas nacionais ou estrangeiros.	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a favorecimento próprio ou de terceiros. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Rigorosa avaliação de stocks e análise da capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. ■ O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.e., a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (cumprimento do contrato de concessão, cumprimento do plano estratégico, público alvo, audiência prevista e potencial comercial). ■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. ■ Cumprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (ficcão, entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP1.		<ul style="list-style-type: none"> ■ Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. 						
	Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção a estratégia de programação da RTP1 e o perfil do canal		<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. ■ O processo de compras é encabeçado pelo PCG, ainda que de acordo com estratégia de programação. ■ Em articulação com o PCG, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 						

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1 e RTP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Coordenar as operações de toda a produção relacionada com os conteúdos da RTP1, no âmbito da direção, assegurando o cumprimento da execução orçamental.	■ Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis.	Média	Médio	Moderado	■ Articular com a DP e o CPN a melhor ocupação dos meios internos, técnicos e humanos, disponíveis.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador.	Média	Alto	Elevado	■ Partilha com a DPCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de falta de articulação entre a RTP1 (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DPCG (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de equipas de projetos, transversais que envolvam elementos das várias áreas intervenientes (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP1 e PCG.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Discussão dos contratos e dos direitos.	■ Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.).	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à PCG.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão.	Média	Médio	Moderado	■ Em complemento, partilha da fase contratual com a DPCG e outras direções da empresa, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP1.	Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos.	Média	Médio	Moderado	■ Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. ■ Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. ■ Segregação de funções.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1 e RTP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção - RTP Int	Definição da estratégia de programação das emissões da RTP Internacional e assegurar o planeamento e coordenação das ações necessárias ao cumprimento da missão de Serviço Público da RTP Internacional, em articulação com o Desenvolvimento de Conteúdos.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. Relatórios semestrais de avaliação.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação dentro da direção, sendo acompanhadas pela DPCG até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa..	■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação sendo acompanhadas pela DPCG até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1 e RTP INTERNACIONAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas correctivas alternativas a adotar
	Definir e implementar um plano de prospeção de parcerias e identificar e responder a solicitações de potenciais parceiros.	Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Baixa	Médio	Fraco	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional.	Implementado	Diretor, Diretora Adjunta	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 2**

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Estabelecer metas e objetivos de toda a equipa. Definir uma programação de qualidade, direcionada para múltiplas necessidades de diversos públicos específicos, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão. Decidir aquisição de bens e serviços. Confirmar proposta de promoções. Validar as propostas de todas as subunidades. Validar propostas de acesso a Pub institucional.	Decisão sobre aquisição/ produção de programas; Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (fíctio, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc.) para a RTP2. Análise, juntamente com a DP, das disponibilidades de recurso prioritário à produção interna, antes de impulsionar o processo de contratação externa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas, dentro dos limites orçamentais, decorrem do critério pessoal do diretor. ■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes. ■ Risco de adoção de procedimentos não concorenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores. ■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTP2) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (DPCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda. 	Alta Média Alta	Alto Médio Médio	Elevado Moderado Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Articulação com a PCG e respeito da segregação de funções definida. ■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a PCG, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da PROD, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negocial. ■ Tipificar critérios por tipo de fornecimento. ■ Dispor de um conjunto de fornecedores pré-qualificados. ■ Consultar vários fornecedores, sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário. ■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas). ■ Respeito escrupuloso pelas normas contidas nos regulamentos internos e legislação aplicável). ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. ■ As aquisições depois de uma previa avaliação pela RTP2, são remetidas à PCG para inicio do processo negocial e condução da respetiva aquisição. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. ■ Ajustar em função de novas responsabilidades em função da alteração estrutural em curso. 	Implementado Implementado Implementado Implementado Implementado	Diretor Diretor Diretor Diretor	Sim Sim Sim Sim Sim	n.a. n.a. n.a. n.a.	Sim Sim Sim Sim	n.a. n.a. n.a. n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 2**

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)				
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar	
		Decisão sobre aquisição de bens e serviços diversos.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Área que envolve poucas decisões e baixos valores. Controlo pelas Normas estabelecidas, circuito informático e pela execução orçamental.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
			■ A decisão, dentro dos limites de espaço dos breaks, decorre do critério pessoal do diretor;	Alta	Baixo	Moderado	■ Definição de critérios gerais e abstratos para reforço das condições de acesso concedido aos spots institucionais.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
			■ Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de terceiro.	Alta	Baixo	Moderado	■ Verificação, por amostragem, de existência de spots de entidades com fins lucrativos.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
		Confirmar e gerir promoções dos trabalhadores.	■ A decisão, dentro dos limites orçamentais, decorre do critério pessoal do diretor.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reforço do grau de informação obrigatória a apresentar ao DRH (apesar de pontual, a má decisão pode ser lesiva e temporalmente persistente na baixa rendibilidade das equipas).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
		Producir as grelhas da RTP2, comunicar com o exterior e assegurar interfaces com marketing e autopromoções.	■ Possibilidade de privilegiar produtores, programas, autores ou jornalistas em detrimento de outros.	Alta	Médio	Elevado	■ Justificação dos critérios subjacentes às opções tomadas. ■ Sensibilização dos trabalhadores da Direção para as consequências da prática de atos corrupção e similares. ■ Cumprimento das normas de conduta inseridas no Código de Ética da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.	
		Conceber, escolher, criar e apresentar programas ou formatos com parceiros ou destinados à grelha infantil.	■ Decisão sobre aquisição e produção de programas.	■ Risco de favorecimento de determinada parceria.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento escrupuloso das Normas de Conduta - Código de Ética. ■ Cumprimento imparcial das regras de parceria.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros. ■ Segregação de funções entre análises, propostas e contratação.	Implementado					Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.		
		Escolher e criar programas/formatos adaptados à grelha; Dotar a RTP2 da capacidade de produzir programas; Visionar e aceitar programas realizados por produtores externos.	■ Decisão sobre produção de programas. Controlo de qualidade.	■ Risco de falta de imparcialidade nas decisões subjacentes à organização da produção para a RTP2.	Média	Médio	Moderado	■ A escolha dos intervenientes externos (nomeadamente de fornecedores) é feita em parceria com a PROD.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
								■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP ÁFRICA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Determinar e garantir a execução da estratégia de programação e informação das emissões da RTP África. Assegurar as emissões de televisão destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal. Assegurar o respeito pela linha editorial da RTP.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Média	Médio	Moderado	■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo.	Implementado	Diretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	■ Risco de adoção de procedimentos não concornciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha.	Implementado	Diretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa.	■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados.	Implementado	Diretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP ÁFRICA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentes, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias por parte da DGC, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha.	Implementado	Diretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretora	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Recolher, sistematizar e avaliar a informação sobre as audiências das emissões internacionais; produzir informação de suporte à tomada de decisão.	■ Ocultação de dados para a manutenção de protocolos de distribuição com vista ao favorecimento pessoal ou de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Criação de relatório periódico com dados recolhidos junto de parceiros, telespectadores e outras fontes de informação.	Em implementação	Diretora e Responsável de Área	Não	Falta de conduções técnicas e de logística nos diferentes países onde a RTP África	n.a.	n.a.
		Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação da emissão da RTP África.	■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional.	Implementado	Diretora Subdiretores	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP.	Implementado	Diretora, Subdiretores e Responsável de área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP MEMÓRIA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir e garantir a execução da estratégia de programação para a RTP Memória	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, nomeadamente no que respeita à avaliação de stocks e à capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. ■ O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.e., a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (público alvo, audiência prevista e potencial comercial). ■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. ■ Cumprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP Memória.		<ul style="list-style-type: none"> ■ Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. 	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção as estratégias de programação dos diversos canais.		<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. ■ O processo de compras é encabeçado pela PCG, ainda que de acordo com estratégia de programação. ■ Em articulação com a PCG, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
								Implementado	Diretor, Subdiretor e Resp. área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
								Implementado	Diretor, Subdiretor e Resp. área	Sim	n.a.	n.a.	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP MEMÓRIA

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Coordenar as operações de toda a produção no âmbito da direção de Programas TV, assegurando a execução orçamental.	■ Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis.	Média	Médio	Moderado	■ Articular com a PROD a melhor ocupação dos meios internos, técnico e humanos, disponíveis.	Implementado	Diretor	Sim	NA	Sim	n.a.
			■ Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador.	Média	Alto	Elevado	■ Partilha com a PCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de falta de articulação entre a RTP Memória (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DPCG (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de equipas de projetos transversais que envolvam elementos das várias áreas (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP Memória e PCG.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas.	■ Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.).	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à PCG.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão.	Média	Médio	Moderado	■ Em complemento, partilha da fase contratual com a PCG e outras direções, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP Memória.	Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. ■ Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. ■ Segregação de funções.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gere os bens colocados à sua disposição.	Utilização de bens e equipamentos da Empresa em trabalhos no exterior.	■ Possibilidade de utilização indevida de bens da Empresa, designadamente para fins privados. ■ Risco de extravio dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo dos equipamentos entregues aos trabalhadores, através de registo de saída/entrada dos bens. ■ Ações regulares de verificação e respeito das regras de manuseamento e utilização dos equipamentos.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS
Unidade Orgânica: ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Antena 1	Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 1	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
			■ Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata.	Média	Baixo	Fraco	■ Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos.	Média	Baixo	Fraco	■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio.	■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado.	Média	Baixo	Fraco	■ Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
	Gerir bens e equipamentos da empresa.	Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG.	■ Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio.	Média	Baixo	Moderado	■ Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. ■ Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior.	■ Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa.	Alta	Baixo	Moderado	■ Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.											

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)							
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar				
Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena.	Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web.	■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão.	Alta	Baixo	Moderado		■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados desde 2007.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a				
	Planificar e gerir a difusão organizada de música.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores.					■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a				
	Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais.	Alta	Baixo	Moderado		■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a				
Tutelar a programação de música erudita e promover uma relação estreita com músicos, compositores, produtores e criadores das diferentes áreas musicais e das outras artes da produção artística nacional.	Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música popular.	■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo.	Alta	Baixo	Moderado		■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a				
	Promover a realização de transmissões diretas ou gravações de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros.	■ Risco de permitir a sobreposição de interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão.	Média	Baixo	Fraco		■ Workflow de validação - Diretor.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a				
Coordenar a aplicação dos protocolos celebrados com as instituições titulares de orquestras, grupos de música câmara e outros.	■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais.	Média	Baixo	Fraco		■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	A Antena 1 não trabalha com orquestras nem grupos de música de câmara.		n.a				
Promover a realização de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros.	■ Risco de favorecer as instituições tradicionais e da capital e centros urbanos mais importantes.	Alta	Baixo	Moderado		■ Validação da Direção da estrutura.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	n.a	n.a	n.a				

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
RDP África e RDP Internacional	Definir o modelo radiofónico e o formato da RDP África e da RDP Internacional. Definir a estratégia de programação das emissões de rádio e assegurar as emissões destinadas aos países africanos de língua portuguesa, às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal e à comunidades portuguesas da diáspora.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões	Média	Médio	Moderado	■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Planificar e gerir a difusão organizada de música da RDP Internacional e RDP África.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores,	Média	Médio	Moderado	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação dos conteúdos musicais das rádios.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Alta	Baixo	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa.	■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelhas. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (Outubro de 2025)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentes, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias por parte da DGC, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Alta	Alto	Elevado	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a
		Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.